



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4509—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	28
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	28
DIRETORIA GERAL.....	28
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	32
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	32
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	33
DIRETORIA FINANCEIRA	33
ESMAT	35

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Intimações de acórdãos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006608-26.2019.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 0008718-56.2019.827.2729, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

AGRAVADA: JAKELINE LUIS PEREIRA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: Juíza EDILENE AMORIM ALFAIX NATÁRIO

EMENTA: 1. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PERMANÊNCIA DO BEM NA COMARCA. PURGAÇÃO DA MORA. POSSIBILIDADE. DECISÃO MANTIDA. 1.1 A retirada do bem pelo credor da Comarca onde tramita a ação, somente pode ser feita mediante requerimento ao juízo, depois de decorrido prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da juntada nos autos do mandado de busca e apreensão devidamente cumprido. 1.2 Somente após o esgotamento do prazo conferido ao devedor para o pagamento da totalidade da dívida e manifestação ulterior do judiciário, o credor deterá a propriedade e a posse plena do bem até, em caráter definitivo.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento n o 0006608-26.2019.827.0000, em que figuram como Agravante MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A e Agravado Jakeline Luis Pereira. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento para, manter a decisão recorrida que deferiu a busca e apreensão do veículo MARCA/MODELO VOLKSWAGEN, ANO FABRICAÇÃO/MODELO SPACEFOX SPORTLINE 1.6, PLACA OLL4227, COR BRANCA, CHASSI Nº 8AWPB45ZXDA529956, com a permanência deste na comarca de Palmas-TO, até ulterior deliberação, sob pena da desobediência constituir ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do voto da Relatora, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com a Relatora os Exmos. Srs. Desembargadores ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e EURÍPEDES LAMOUNIER. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador RONALDO EURÍPEDES. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Exma. Sra. MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA. Palmas-TO, 22 de maio de 2019. Juíza EDILENE AMORIM ALFAIX NATÁRIO Relatora em substituição.

2ª CÂMARA CRIMINAL
SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pautas**PAUTA ORDINÁRIA Nº 18/2019**

Serão julgados pela 2ª **CAMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 18ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 11 (onze) dias do mês de Junho do ano de 2019, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

1-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0005426-05.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0011371-08.2016.827.2706.

TIPO PENAL : ART. 180, CAPUT, CP.

APELANTE : **DHEMSON CAETANO SILVA.**

DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL****2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006638-61.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000713-31.2013.827.2741.

TIPO PENAL : ART. 7º, INC. IX, DA LEI 8.137/90.

APELANTE : **SILVIO JANIO ROCHA GALVÃO.**

ADVOGADO : CÉLIO ALVES DE MOURA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007148-74.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUACEMA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000804-55.2015.827.2704.
 TIPO PENAL : ART. 217-A, CAPUT, C/C ART. 226, II, FORMA ART. 71, CAPUT- CP.

APELANTE : **G. S.F.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008226-06.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003796-07.2017.827.2740.
 TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT, DO CP.

APELANTE : **JOELSON DA SILVA FERREIRA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

5-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008803-81.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0017288-71.2017.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 157, §3º, SEGUNDA PARTE, C/C ART. 14, INC. II- CP.

APELANTE : **ELIMAR HENRIQUE DE GODOY.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

6-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009450-76.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005043-70.2018.827.2713.
 TIPO PENAL : ART.155, §4º, I E II-CP.

APELANTE : **APARECIDO DE JESUS SILVA SOUSA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009485-36.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : 5000268-48.2010.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, C/C ART. 40, V-LEI 11.343/06.
APELANTES : PAULA CRISTINA CUNHA MATURIM E PATRÍCIA CRISTINA CUNHA MATURIM.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTÁ FERREIRA CATINI.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009548-61.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ALVORADA.
 REFERENTE : MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL: 0000534-95.2019.827.2702.
 TIPO PENAL : RESTITUIÇÃO DE BENS APREENDIDOS.
APELANTE : ANA CLARA SANTOS NASCIMENTO.
 ADVOGADO : FERNANDO MOREIRA CAVALCANTE MILHOMENS.
APELADO : POLICIA CIVIL.
 ADVOGADO : ROSALINA MARIA DE ALMEIDA.
 PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010104-63.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE XAMBIOÁ.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000255-23.2018.827.2742.
 TIPO PENAL : ART.147, CAPUT,C/C AR. 331,CAPUT-CP E ART.306-CTB, FORMA
 ART. 69-CP.
APELANTE : ALEX SOARES DA SILVA.
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

10-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010168-73.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002579-31.2017.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 150, §1º-CP E ART. 21-DECRETO-LEI 3.688/41, C/C LEI 11.340/06.
APELANTE : HARLAN LOPES LAGARES.
 ADVOGADO : GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003217-63.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARRAIAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000067-32.2018.827.2709.
 TIPO PENAL : ART.129, §6º- CP.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
APELADO : **ALDEMY PEREIRA RAMOS.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0004036-97.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0006142-55.2017.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 217-A, CAPUT E ART. 226, II, C/C ART. 71, CAPUT, CP.
APELANTE : **J. B. D. M.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008211-42.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA: 0003720-90.2014.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 129, CAPUT, C/C LEI 11.340/06.
APELANTE : **PAULO AFONSO DE PAIVA MARQUES.**
 ADVOGADO : JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.
APELADO : **ADRIANA DE PAIVA MARQUES BARBOSA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

14-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010970-71.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002333-23.2018.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 155, §1º, E §4º, III, CP.
APELANTE : **JACKSON COSTA DA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011220-41.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0004767-53.2016.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 129, §2º, IV, CP.
APELANTE : HUDSON OLIVEIRA GUIMARÃES.
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

16-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012180-94.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000358-76.2017.827.2738.
 TIPO PENAL : ART. 129, §1º, II, CP.
APELANTE : MARIA LUCIA DE SOUZA DA SILVA.
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018084-32.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARRAIAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000876-90.2016.827.2709.
 TIPO PENAL : ART. 121, CAPUT, CP.
APELANTE : CEZAR SANTOS RODRIGUES.
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

18-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0000502-48.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0013349-77.2018.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, I E IV, CP.
RECORRENTE : JOAO BOSCO PAIXAO JUNIOR.
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

19-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0004019-61.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001075-75.2018.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06, ART.14-LEI 10.826/03 E ART.180-CAPUT-CP.
APELANTE : **WANDERSON DOS SANTOS CORREA.**
 ADVOGADO : MARCUS FREDERICO ALVES GOMES MIRANDA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

20-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007294-18.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0011305-09.2018.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 129, §9º- CP, C/C LEI 11.340/06.
APELANTE : **ADRIANO DOS SANTOS ALVES.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

21-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007438-89.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005861-92.2018.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 129, §9º- CP, IMPLICAÇÕES LEI 11.340/06.
APELANTE : **DIEGO CARVALHO BEZERRA LOPES.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

22-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008551-78.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003905-14.2018.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 129, §9º- CP, COM INCIDÊNCIA LEI 11.340/06.
APELANTE : **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

23-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010138-38.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003576-71.2019.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 157, §3º, II, C/C ART. 14, II-CP.
APELANTE : **GUILHERME SOUSA COSTA.**
 ADVOGADO : JOSIRAN BARREIRA BEZERRA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

24-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002863-38.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0016642-55.2018.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 302, CAPUT- LEI 9.503/97.
APELANTE : **GERIVALDO ALVES NASCIMENTO.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

25-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003931-23.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLMÉIA.
 REFERENTE : 0000326-12.2018.827.2714.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06, C/C ART. 29 -CP E LEI 8.072/90 E ART. 12 DA LEI 10.826/03.
APELANTE : **DAVI DA CRUZ SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

26-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0004396-32.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0039420-53.2017.827.2729.
 TIPO PENAL : ART.15-LEI 10.826/03.
APELANTE : **MATEUS MIRANDA DA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**

DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

27-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0005181-91.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000421-93.2015.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 129, §9º-CPB, C/C ART. 7º, INC. I-LEI 11.340/06.

APELANTE : **JAIME DE SOUZA PEREIRA.**
ADVOGADO : ERIKA PATRICIA SANTANA NASCIMENTO.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

28-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007652-80.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0008023-11.2018.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I E II E ART.180, CAPUT,FORMA ART. 69, CAPUT, CP.

APELANTES : **WELINTHON JOSÉ TELES DA SILVA e IGOR PEREIRA DE SOUZA.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**

DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

29-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0007804-31.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002193-43.2018.827.2713.
TIPO PENAL : ART. 121, §2º, III E IV, CP.

RECORRENTES : **WANDERSON ALVES PACHECO, JONATHAS SANTOS e GABRIEL QUEIROZ.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

30-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008147-27.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001580-79.2017.827.2738.
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I E II; ART. 158, §3º E ART. 211 E 297- CP.

APELANTE : **VALDINEI CORDEIRO DA SILVA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**

DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

31-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008345-64.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0020899-95.2018.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, II, C/C ART. 61, II, ALÍNEA "H"-CP.
APELANTE : **LEANDRO GOMES BRITO FERREIRA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

32-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009457-68.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GUARÁ.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003704-23.2016.827.2721.
TIPO PENAL : ART.121,§2º, II E VI, C/C ART.14,II, C/C ART.129, ART. 69 E ART.70, PARÁGRAFO ÚNICO- CP.
APELANTE : **MARCOS DIONE DA SILVA BATISTA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

33-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010189-49.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001082-11.2019.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT- CP.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : CYNTHIA ASSIS DE PAULA.
APELADO : **FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ALVES.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

Intimações de acórdãos**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO****CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0029843-56.2018.827.0000**

ORIGEM: EXECUÇÃO DA PENA Nº 5005476-35.2013.827.2722

SUSCITANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARRAIAS-TO**SUSCITADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO**

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA, EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI

PROCURADOR DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA - PROMOTOR EM SUBSTITUIÇÃO

COLEGIADO: 2ª CÂMARA CRIMINAL

EMENTA: CONFLITO DE JURISDIÇÃO. JUÍZO COMPETENTE PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL. JUÍZO EM QUE O APENADO CUMPRE A REPRIMENDA. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA E DO STJ. CONFLITO IMPROCEDENTE. 1. O Juízo competente para processar e julgar os incidentes da execução é o que detém a custódia do apenado, conforme entendimento sedimentado neste Tribunal de Justiça, bem como no Superior Tribunal

de Justiça. 2. Conflito de competência julgado improcedente, declarando a competência do Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Arraias-TO (suscitante), para processar e decidir todas as questões decorrentes da Execução da Pena nº 5005476-35.2013.827.2722. ACÓRDÃO Sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, na 11ª Sessão Ordinária de Julgamento- Em Mesa, realizada no dia 23.04.2019, a 2ª Câmara Criminal, acordou por UNANIMIDADE de votos em, JULGAR IMPROCEDENTE o presente Conflito de Jurisdição, para declarar a competência do Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Arraias - TO (suscitante), para processar e decidir todas as questões decorrentes da Execução da Pena nº 5005476-35.2013.827.2722, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Jocy Gomes de Almeida - Relator em substituição ao Des. Luiz Gadotti. Votaram acompanhando o voto do Exm. Relator: Desa. Jacqueline Adorno -Vogal Desa. Maysa Vendramini Rosal -Vogal Desa. Etelvina Maria Sampaio Felipe -Vogal Des. Amado Cilton/Juíza Célia Regina Régis -Vogal Representante da Procuradoria Geral de Justiça José Demóstenes de Abreu Juiz Jocy Gomes de Almeida Relator em substituição

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUAINA
1ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 0014333-33.2018.827.2706.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado (a): **PEDRO SILVA SOUSA NETO**, brasileiro, solteiro, pintor, natural de Araguaína/TO, nascido aos 29 de agosto de 1994, filho de Pedro Alves de Sousa e de Luiza Silva Sousa, portador do R.G. n.º 3132513, inscrito no CPF sob nº 049.425.941-89, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, Quadra 14, Lote 01, Setor Oeste, Araguaína-TO, o (a) qual foi denunciado (a) nas penas do **artigo 309 do Código de Trânsito Brasileiro e 340 do Código Penal Brasileiro (comunicação falsa de crime), na forma do art. 69 do Código Penal**, nos autos da ação penal nº 0014333-33.2018.827.2706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme teor do documento no evento 1, fica citado pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 30 de maio de 2019 (30/05/2019). Eu, ELIZIANE PAULA SILVEIRA, Técnica judiciária, digitei o presente.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 0024075-82.2018.827.2706.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado (a): **CLÁUDIO SOUSA MORAIS**, brasileiro, amigado, motorista, nascido aos 26/06/1980, natural de Araguaína-TO, filho de Domingos Antônio de Moraes e Neide Virgolino Sousa, portador do RG nº 721740 SSP/TO e inscrito no CPF nº 002.691.371-22, residente na Rua das Macieiras, Qd. J05, Lt. 18, Araguaína-TO, o (a) qual foi denunciado (a) nas penas do artigo 303 e 306 do Código de Trânsito Brasileiro c/c artigo 69, caput, do Código Penal, nos autos da ação penal nº 0024075-82.2018.827.2706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme teor do documento no evento 1, fica citado pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 30 de maio de 2019 (30/05/2019). Eu, ELIZIANE PAULA SILVEIRA, Técnica judiciária, digitei o presente.

Edital de Citação e Intimação com prazo de 15 dias

KILBER CORREIA LOPES, Juiz de direito em substituição automática na 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): **AGUINALDO DE SOUSA CUNHA**, brasileiro, casado, caseiro, nascido em 20/03/1979, natural de Campos Lindos TO, filho de Valdemar Barreira da Cunha e Judite Ribeiro de Sousa, RG 903816 - SSP/TO, CPF 044.949.473-0, atualmente em local incerto ou não sabido o (a) qual foi denunciado (a) nas penas do **artigo 14, caput, da Lei 10.826/03**, nos autos da ação penal nº **0020220-95.2018.827.2706**, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de oferecer defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal da acusada ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo a acusada, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30/05/2019). Eu, Ulyanna Luiza Moreira, Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA COM PRAZO DE 90 DIAS.

O DOUTOR KILBER CORREIA LOPES, JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA NA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o(s) acusado (s): **EMERSON RODRIGUES JARDIM, conhecido como "ÍNDIO"**, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de outubro de 1991, natural de Xambioá - TO, filho de José Alves da Silva e de Maria Inês Rodrigues, residente na Rua 20, nº 05, Bairro São João, Araguaína-TO, atualmente em local incerto ou não sabido, acerca da sentença absolutória proferida nos **autos nº 0021311-94.2016.827.2706**, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em seu desfavor, cujo dispositivo é: "(...)Ante o exposto, julgo improcedente a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural absolvo, com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal(...)da imputação relativa à prática do crime previsto no artigo 349-A, do Código Penal. Sem custas. Os acusados respondem a este processo em liberdade. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive a vítima do teor desta sentença(...). Araguaína, 26 de março de 2019. Francisco Vieira Filho-Juiz de Direito." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove (31/05/2019). Eu, Ulyanna Luiza Moreira – Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

1ª vara da família e sucessões

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor FABIANO RIBEIRO, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO de terceiro(s) interessados para tomarem conhecimento dos termos da AÇÃO DE Outros procedimentos de jurisdição voluntária - Nº 0004362-87.2019.827.2706 - (Chave nº 994468816319) -)proposta por MARIA MARTA TEIXEIRA SANTOS - CPF: 466.908.591-34 observando-se a forma preconizada, pelo Art. 626, § 1º do NCPC, devendo ser cientificado, inclusive, de que após a conclusão das citações, será dado vista dos autos às partes, em Cartório, pelo prazo comum de quinze (15) dias, para dizer sobre as primeiras declarações, nos termos do art. 1000 do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, MARIA MARTA MOREIRA DE MELO/Técnico Judiciário/mat 87144 que digitei e subscrevi. Araguaína - TO, FABIANO RIBEIRO Juiz de Direito".

2ª vara criminal execuções penais

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº5003345-09.2011.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e GILIARD PEREIRA CABRAL, brasileiro, casado, nascido aos 25/04/1986, filho de Raimundo Felix Duarte Cabral e Terezinha de Jesus Pereira Cabral, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado podera argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas sanções do ARTIGO 180, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 30 de maio de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº0017147-86.2016.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e ANDRE RIBEIRO MARTINS, brasileiro, união estável, frentista, natural de Araguaína/TO, nascido aos 04/01/1991, filho de Edson Pereira Martins e Sorlangela Ribeiro Lima, RG n.º 1041308 SSP/TO, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado podera argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não

apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do ARTIGO 306, CAPUT, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 30 de maio de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº0019019-68.2018.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de São Félix de Balsas/TO, nascido aos 26/05/1972, filho de Constantino José Alves e Maria José Guimarães de Sousa, RG n.º 858291- SSP/TO, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do ARTIGO 14, CAPUT, DA LEI 10.826/03, até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 30 de maio de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº0009802-35.2017.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e MAKSUEL MUNIZ DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido aos 01/05/1985, natural de Ananás/TO, filho de Moises Alves de Araujo e Maria de Jesus Muniz, RG nº 765.376 SSP/TO, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do ARTIGO 288, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO PENAL, até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 30 de maio de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº0014762-34.2017.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e GUTEMBERG ALVES DA SILVA, brasileiro, união estável, servente, natural de Tocantinópolis/TO, nascido aos 27/05/1993, filho de Raimundo Alves de Sousa e de Marinalva Gonçalves da Silva, RG n.º 1.191.592- SSP/TO, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do ARTIGO 180, CAPUT, C/C ARTIGO 348, CAPUT, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, EM CONCURSO MATERIAL DE CRIMES NOS MOLDES DO ARTIGO 69 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 30 de maio de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 0013671-06.2017.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual BERNARDO LUIZ PEGO, brasileiro, casado, lavrador, RG 027306, CPF 388.592.381-53, natural de Água Boa/TO, filho de Joaquim Luiz Pego e Geralda Lopes de Oliveira, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe a vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções artigo 29, § 1º, inciso III, da Lei nº 9.605/98, até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 29 de maio de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

2ª vara da família e sucessões

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação/intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Inventário Negativo, Processo nº 0016673-18.2016.827.2706, ajuizada por SIMONE RIBEIRO em face de SILDES COELHO CUNHA, sendo o presente para INTIMAR: a requerente SIMONE RIBEIRO, brasileira, solteira, lavradora, inscrita no RG sob o nº 1.030.221, 2º Via e no CPF sob o nº 031.760.391-40, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias por meio de seu Advogado/Defensor, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, sem resolução do mérito. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 30 de maio de 2019. Eu, SANDRA MARIA SALES BELO VINHAL, que o digitei e conferi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação/intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Cumprimento de sentença, Processo nº 0006020-54.2016.827.2706, ajuizada por KATIUSCIA LOPES DE ARAUJO KAUANNY LOPES BEZERRA em face de WILARDO LOPES BEZERRA, sendo o presente para INTIMAR: a(o) requerente KATIUSCIA LOPES DE ARAUJO, brasileira, convivente, inscrita no RG sob o nº 1.071.302, SSP/TO e no CPF sob o nº 043.426.521-70, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias por meio de seu Advogado/Defensor, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, sem resolução do mérito. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 30 de maio de 2019. Eu, SANDRA MARIA SALES BELO VINHAL, que o digitei e conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68, Processo nº 0012365-02.2017.827.2706, ajuizada por G. C. S. F. em face de A. F. sendo o presente para INTIMAR a genitora da autora, a Sra. LIONETE CARDIAL DA SILVA, brasileira, diarista, telefone: (63) 99240-5780 e (63) 99287-8028, inscrita no RG sob o nº 379.576, 2º Via, SSP/TO e CPF nº 974.408.101-82, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 dias por meio de seu Advogado/Defensor, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, sem resolução do mérito. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 30 de maio de 2019. Eu, MÁRCIA SOUSA ALMEIDA, que o digitei e conferi.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou

conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Ação de Alimentos, Processo nº 0002129-54.2018.827.2706, ajuizada por JOYCE SOUSA SILVA e ANA VITORIA SOUSA SILVA em face de MARIA LUCELIA DE SOUSA VIANA, tendo o presente a finalidade de CITAR a requerida MARIA LUCELIA DE SOUSA VIANA, brasileira, solteira, serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº 048.919.951-81, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, para todos os termos da ação, ficando advertido de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 27 de maio de 2019. Eu, SANDRA MARIA SALES BELO VINHAL, que o digitei e conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Procedimento Comum Cível (Investigação de Paternidade c/c Alimentos), Processo nº 0014656-72.2017.827.2706, ajuizada por L.O.A.S. em face de A.T.S, tendo o presente a finalidade de CITAR o requerido, ANDERSON TAKETO SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob nº MG-14.353993 PCEMG MG, e no CPF nº 017.161.236-60, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, ficando advertido de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 17 de maio de 2019. Eu, Márcia Sousa Almeida, que o digitei e conferi.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação Interdição, Processo nº 0009452-13.2018.827.2706, ajuizada por ANTONIA GORETE MARTINS DE SOUSA, brasileira, solteira, lavradora, inscrita no Registro Geral sob o nº 205.522, SSP/TO, e no CPF/MF sob o nº 043.444.241-07, residente e domiciliada na Rua Filadélfia, nº 1.594, Centro na cidade de Nova Olinda- TO, em face de DOMINGAS MARTINS DE SOUSA, brasileira, casada, aposentada, inscrita no Registro Geral nº 1.113.555 SSP/TO, e no CPF/MF nº 643.764.511-34, nascida em 10 de setembro de 1937, natural de Tauá - CE, filha de Luis da Costa Cadela e Maria Francisca de Souza, cujo assento de casamento foi lavrado junto ao Cartório de Registro Civil de Araguaína - TO, com nº. 880, fls. 287, livro nº. B-3, a qual é portadora de problemas cardíacos, hipertensão (CID-10, e CID-49), portanto impossibilitada de praticar os atos da vida civil, e LUIZ RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no RG nº. 254.808 SSP/TO, e no CPF/MF nº. 776.041.211-87, nascido em 12 de setembro de 1928, natural de Tauá - CE, filho de Vicente Rodrigues de Sousa e Adelaide Lopes de Sousa, cujo assento de casamento foi lavrado junto ao Cartório de Registro Civil de Araguaína - TO, com nº. 880, fls. 287, livro nº. B-3, o qual foi acometido por hipertensão (CID - I10), assim como um problema na visão (CID H -54), que fez com que ficasse deficiente visual, portanto impossibilitado de praticar os atos da vida civil, ambos residentes e domiciliados na Rua Bandeirantes, nº 275, Qd. 22, Bairro de Fátima Araguaína - TO Pela Juíza, foi prolatada a r sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 755, I e II do CPC/15, decreto a interdição de DOMINGAS MARTINS DE SOUSA e LUIZ RODRIGUES DE SOUSA, declarando-os incapazes para as práticas de atos de conteúdo econômico e patrimonial, nomeando-lhes como curadora sua filha ANTONIA GORETE MARTINS DE SOUSA. Advirto a Curadora de que não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de qualquer natureza pertencentes ao interditando, sem autorização judicial, devendo os valores que porventura vierem a ser recebidos aplicados exclusivamente no bem-estar dela. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal, em face da idoneidade da requerente. Determino a inscrição da presente no Registro Civil e a publicação, por três vezes, e as demais exigências da lei, nos termos do art. 755, § 3º, do CPC/2015. Declaro extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC. Defiro a gratuidade judiciária para ambas as partes. Lavre-se o respectivo termo, se necessário. Após o trânsito em julgado e tomadas as providências legais, arquivem-se. P.R.I.C. Araguaína/TO, 25 de fevereiro de 2019. RENATA TERESA DA SILVA MACOR Juíza de Direito". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 17 de maio de 2019. Eu, SANDRA MARIA SALES BELO VINHAL, que o digitei e conferi.

Central de execuções fiscais **Às partes e aos advogados**

Autos: 5000424-92.2002.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: NIVAIR VIEIRA BORGES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Executado(s): ELIZABETE SILVA OLIVEIRA - CPF: 852.941.791-72 E ELIZABETE SILVA OLIVEIRA - ME - CNPJ: 01.619.271/0001-92

SENTENÇA: “Ante o exposto, declaro de ofício a prescrição intercorrente do crédito tributário ora executado, e conseqüentemente EXTINGO o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso II, do CPC, e art. 174 do CTN. Sem condenação em honorários advocatícios e custas processuais. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 14 de maio de 2019. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

Juizado especial da infância e juventude

Intimações aos advogados

Obrigação de Fazer nº0005085-09.2019.827.2706

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Procurador Geral do Estado – Dr. NIVAIR VIEIRA BORGES OAB/TO 1017

Decisão: “[...]Diante do exposto, nos termos do art. 300 do CPC/2015, sendo a saúde um dever do Estado e um direito do cidadão, principalmente, em se tratando de criança, a qual tem prioridade nas políticas públicas, com base no art. 1º, III, c/c art. 6º e art. 196, todos da Carta Política de 1988, e, ainda, arts. 4º, 5º, 7º e 11, do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.080/90, entendo que os pressupostos se mostram presentes, razão pela qual defiro a tutela provisória de urgência, a fim de determinar que o Estado do Tocantins, no prazo de 30 (trinta) dias forneça à criança ANA ELIZ ALVES DOS SANTOS, já qualificada, de forma contínua, alimentação especial, conforme prescrição médica e nutricional, a ser atualizada a cada três meses, salvo se o Estado do Tocantins dispuser de modo diverso, sob pena de incorrer em astreintes (multa), no valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais) com limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como bloqueio de verbas públicas. Oficie-se ao Secretário Estadual de Saúde, com cópia da decisão, para imediato cumprimento da decisão, informando a este juízo as medidas adotadas. Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido Estado do Tocantins pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, § 5º, da Lei 11.419/06 e via e-mail (gabinete@saude.to.gov.br). Nos termos do artigo 183, do CPC, cite-se o requerido para querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Considera-se dia do começo do prazo, o dia útil seguinte à consulta a teor da citação ou da intimação ou ao término do prazo para que a consulta se dê, quando a citação ou a intimação for eletrônica (art. 231, V c/c art. 335, III ambos do CPC/2015), na medida em que, conforme OF.PGE/GAB nº 2318/2016, o Procurador Geral do Estado informou não ter interesse em participar de audiências conciliatórias. Cumpra-se. Intimem-se. Araguaína- TO, data do protocolo eletrônico. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS Juiz de Direito.

ARAGUATINS

1ª escrivania cível

Intimações aos advogados

INTIMAÇÃO DE ADVOGADO(A)

Proc. nº 0004584-86.2018.827.2707, CHAVE DO PROCESSO: 300201211818 - Ação: Anulatória de Negócio Jurídico - Exequente: JOSÉ PEREIRA DA SILVA - Advogado: José Verissimo Braga Martins da Paixão, OAB/TO 7933ª - Executada: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. - ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do tribunal de Justiça do Estado do Tocantins c/c Portaria nº 116, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica o(a) Advogado(a) Bárbara Rodrigues Faria da Silva, OAB/MG 151.204 INTIMADO(A) a efetuar seu cadastramento no sistema de processo eletrônico E-PROC/TJTO, no prazo de 15 (quinze) dias, para que possam ter acesso aos autos eletrônicos em epígrafe, posto que as intimações, doravante, serão feitas exclusivamente por aquele sistema processual.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº **0000864-05.2018.827.2710 chave 232603227618**, figurando como **LUZINEI NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 19/01/1974, filho de Maria da Luz Nascimento, **atualmente encontra-se em local incerto e não sabido**. O referido acusado encontra-se denunciado neste feito como incurso nas sanções do **artigo 147 do Código Penal**, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse às sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente

edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos trinta de maio de dois mil e dezenove (30/05/2019). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº **0000322-55.2016.827.2710 chave 759577389416**, figurando como **PEDRO SOUSA LIMA**, brasileiro, casado, natural de Buriti do Tocantins – TO, filho de Francisco Araújo de Lima e Idenir Sousa de Lima, **atualmente encontra-se em local incerto e não sabido**. O referido acusado encontra-se denunciado neste feito como incurso nas sanções do **artigo. 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal**, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responderem à acusação nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse às sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (artigo 396 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos trinta e um de maio de dois mil e dezenove (31/05/2019). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

COLINAS

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

0000611-02.2014.827.2728 – AÇÃO PENAL DOUTOR CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MERITÍSSIMO JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital de Intimação fica o acusado, DOUGLAS DA CONCEIÇÃO FREIRES, brasileiro, união estável, pintor, natural de Presidente Vargas/MA, nascido aos 04/05/1990, filho de Raimundo Fernandes Freires e de Raimunda da Conceição Costa Freire, RG n.º 832.997 SSP/TO, nos autos de ação penal nº 0000611-02.2014.827.2728, o qual se encontra **atualmente em local incerto ou não sabido**, intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento da pena de multa no valor de R\$ 308,87 (trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), através das guias de recolhimento que serão obtidas através do site do TJ/TO: www.tjto.jus.br, cujos comprovantes deverão ser anexados aos autos, sob pena de inscrição na Dívida Ativa. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio 2019. Eu, ____ (Dalvirene Siqueira de Souza), servidora da Vara Criminal, lavrei e subscrevi. **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA** Juiz Substituto Respondendo pela Vara Criminal/Colinas do Tocantins/TO.

COLMEIA

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A DRA. GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI, Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Intimação de Decisão de Concessão de Medida Protetiva vir ou dele tiver conhecimento, que por esse meio vem INTIMAR o indiciado MARCELO DE ARAUJO, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, Tratorista, nascido aos 05/11/1975, filho de Manoel de Araújo e de Iraci Francisca dos Santos, residente e domiciliado na Rua 10, 355 - Centro - 77745000 - Presidente Kennedy - TO, atualmente residindo em local incerto e não sabido, da Decisão de Concessão de Medida Protetiva proferida nos autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal nº 0001028-21.2019.827.2714, vítimas HELENA VITORIA DE OLIVEIRA ARAUJO - VALERIA DE OLIVEIRA PAULA, cuja parte dispositiva é o seguinte: PROIBO o Requerido/Agressor MARCELO DE ARAUJO: a) de aproximar-se da Ofendida, de seus familiares e das testemunhas, devendo manter distância mínima destes de 100 (cem) metros, ainda que seja em lugar público; b) de manter contato com a Ofendida, seus familiares e as testemunhas por qualquer meio de comunicação. Colméia/TO, 29 de maio de 2019, DRª. GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI, Juíza de Direito. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local. Dado e passado, nesta cidade de Colméia, Estado do Tocantins, aos 29 de maio de 2019. Eu, DRª. GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI, Juíza de Direito. Eu

FAGNER LUIZ DA SILVA, Estagiário, digitei o presente, conferi, subscrevi e afixei cópia do presente edital no Placard do Fórum local.

DIANÓPOLIS

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

AUTOS: ° 0001246-43.2019.827.2716

DENUNCIADO: LUCIO ALVES DOS SANTOS

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio **INTIMA LUCIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, com 20 anos de idade, solteiro, desocupado, filho de Glauciane de Tal, conhecida como "GÁ", residente em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze (15) dias, a comparecer na Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se **da SENTENÇA** proferida nos autos de **AÇÃO PENAL nº 0001246-43.2019.827.2716**, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) EX POSITIS, Sendo imperativo a atuação do Poder Judiciário a fim de preservar a integridade física e psicológica da vítima, determino: 1 - Seja o imputado proibido de retornar ao mesmo domicílio da ofendida até o julgamento dos procedimentos que se encontram em análise perante o Poder Judiciário ou até a ocorrência de novos fatos a serem oportunamente analisados. 2 - Seja o imputado proibido de se aproximar a uma distância inferior a 150 (cento e cinquenta) metros da ofendida, bem como de mater contato com a mesma, por qualquer meio de comunicação. Fica também proibido de frequentar os lugares onde ofendida trabalha. Considerando que a requerente informou a respeito de ameaças ou violência contra a menor dependente das parte, INDEFIRO O PEDIDO DE RESTRIÇÃO DE VISITAS. A vigência de tais medidas fica condicionada ao ajuizamento de ação em que se discuta o rompimento da convivência e conseqüências e/ou a prática dos crimes noticiados nestes autos, ou pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis a requerimento fundamentado da ofendida. Advirta-se a vítima que o cumprimento das medidas protetivas deve se dar de forma recíproca, a fim de evitar a ocorrência de novas situações de risco, e para que haja preservação também dos direitos fundamentais do agressor." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 27 de maio de 2019. Eu, Emitterio Marcelino Mendes Filho, Técnica Judiciária, lavrei o presente. **JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA - Juiz de Direito**

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

AUTOS: ° 0001438-73.2019.827.2716

DENUNCIADO: ALMENI SILVA MOREIRA

O Dr. **JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio **INTIMA ALMENI SILVA MOREIRA**, brasileiro, convivente em união estável, nascido aos 16/07/1982, em Dianópolis-TO, portador do RG 1.407.244 SSP/TO e CPF nº 707.779.521-73, filho de Vilaci Silva Moreira, residente em local incerto e não sabido, para no **prazo de quinze (15) dias**, a comparecer na Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se **da SENTENÇA** proferida nos autos de **AÇÃO PENAL nº 0001438-73.2019.827.2716**, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) EX POSITIS, Sendo imperativo a atuação do Poder Judiciário a fim de preservar a integridade física e psicológica da vítima, determino: 1 - Seja o imputado proibido de retornar ao mesmo domicílio da ofendida até o julgamento dos procedimentos que se encontram em análise perante o Poder Judiciário ou até a ocorrência de novos fatos a serem oportunamente analisados. 2 - Seja o imputado proibido de se aproximar a uma distância inferior a 150 (cento e cinquenta) metros da ofendida, bem como de mater contato com a mesma, por qualquer meio de comunicação. Fica também proibido de frequentar os lugares onde ofendida trabalha." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 29 de maio de 2019. Eu, Emitterio Marcelino Mendes Filho, Técnico Judiciário, lavrei o presente. **JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA - Juiz de Direito**

Juizado especial cível e criminal

Sentenças

AUTOS Nº 0000785-71.2019.827.2716

REQUERENTE: ALESSANDRO JÚNIOR POLIDÓRIO FILGUEIRA

ADV(A): Edna Dourado Bezerra – OAB/TO 2456

REQUERIDO: JOSÉ FLÁVIO HERMANN

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: "(...) De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para

quitação do débito, nada requerendo o credor, archive-se. P.R.I. Dianópolis/TO, 24 de maio de 2019. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Magistrado.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0000819-46.2019.827.2716

REQUERENTE: ALEX CUSTÓDIO DE MELO

ADV(A): Jurimar José Trindade Júnior – OAB/TO 8399

REQUERIDO: REINILSON SUARES DE SOUZA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “(...) De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito, nada requerendo o credor, archive-se. P.R.I. Dianópolis/TO, 24 de maio de 2019. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Magistrado.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0001031-67.2019.827.2716

REQUERENTE: DORI PEREIRA DE ARAÚJO

ADV(A): Não constituído

REQUERIDO(A): BENILDE ALVES DE CARVALHO DIAS

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “(...) De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito, nada requerendo o credor, archive-se. P.R.I. Dianópolis/TO, 24 de maio de 2019. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Magistrado.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0001315-75.2019.827.2716

1º ACORDANTE: DIAUTO DIANÓPOLIS AUTO PEÇAS LTDA

ADV(A): Nicolas Alexander Bites Montezuma – OAB/TO 9154

2º ACORDANTE: GEDEON RODRIGUES DOS SANTOS

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “(...) De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, III, "b" do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito, nada requerendo o credor, archive-se. P.R.I. Dianópolis/TO, 24 de maio de 2019. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0002335-72.2017.827.2716

RECLAMANTE: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA

ADV(A): Não constituído

RECLAMADO: WALISSON LISBOA CARVALHO

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “(...) Transcorrido o prazo para a manifestação do reclamante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE, com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. P.R.I.C. Dianópolis/TO, 28 de maio de 2019. Jossanner Nery Nogueira Luna, JUIZ DE DIREITO.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0002392-90.2017.827.2716

RECLAMANTE: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA

ADV(A): Não constituído

RECLAMADA: ALDINÉIA NOGUEIRA DE SOUZA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “(...) Transcorrido o prazo para a manifestação do reclamante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE, com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. P.R.I.C. Dianópolis/TO, 28 de maio de 2019. Jossanner Nery Nogueira Luna, JUIZ DE DIREITO.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0002619-46.2018.827.2716

RECLAMANTE: CNM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

ADV(A): Não constituído

RECLAMADA: ADELMA OLIVEIRA PAIVA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “(...) Transcorrido o prazo para a manifestação do reclamante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE, com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. P.R.I.C.

Dianópolis/TO, 28 de maio de 2019. Jossanner Nery Nogueira Luna, JUIZ DE DIREITO.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0002971-04.2018.827.2716

RECLAMANTE: CYBELE WOLNEY SANTANA E SILVA

ADV(A): Não constituído

RECLAMADA: ROSÂNGELA LIMA DE JEUS

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “(...) Transcorrido o prazo para a manifestação do reclamante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE, com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. P.R.I.C. Dianópolis/TO, 28 de maio de 2019. Jossanner Nery Nogueira Luna, JUIZ DE DIREITO.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0000417-62.2019.827.2716

REQUERENTE: WESLEY FERREIRA BARBOSA

ADV(A): Jeová da Silva Pereira – OAB/TO 7222A

REQUERIDA: KLYVIA AIRES BONFIM

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com fincas no art. 18, § 2º c/c art. 51, inc. II da Lei 9.099/95. P.R.I. Dianópolis/TO, 29 de maio de 2019. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, MAGISTRADO.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

Vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0001218-75.2019.827.2716 de Procedimento Comum Cível, tendo como Requerente IVANI NUNES DA SILVA e Confinantes ELIANE ROSA DA COSTA MELO, OLGA PEREIRA BEZERRA, ANANIAS GUALBERTO DE SANTANA e MIRALICE CORDEIRO BEZERRA. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os interessados ausentes e desconhecidos e eventuais terceiros interessados, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 29 de maio de 2019. Eu, MAICON DENER FERNANDES, Técnico Judiciário, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0002529-38.2018.827.2716 de Inventário, tendo como Requerente(s) LUZIMARIA CARDOSO ALMEIDA TOLINTINO, ANA DOS SANTOS RIBEIRO, ESPOLIO DE ANOCY CARDOSO DE ALMEIDA, JURACY CARDOSO DE ALMEIDA, ANA BENEDITA CARDOSO DE ALMEIDA e ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA e Requerida(s) KATIUCIA CARDOSO ALMEIDA e JURANIA CARDOSO ALMEIDA MONTEIRO. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os interessados não representados, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 03 de abril de 2019. Eu, MAICON DENER FERNANDES, Técnico Judiciário, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito

FILADÉLFIA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima - Juiz de Direito em substituição desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc..FAZ SABER aos que o presente Edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, tramita os autos 0001398-56.2017.827.2718 - Ação: Reintegração / Manutenção de Posse: Requerente: CONSORCIO NACIONAL ESTREITO ENERGIA - CESTE e OUTRAS – Requerido(s): WILMAR MENDES DE SOUSA: que por meio deste, CITA-SE, eventuais interessados. Para no prazo de 20 dias oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 577), podendo arguir toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretende produzir (art. 336), manifestando-se precisamente sobre as alegações de fato constantes da petição inicial, sendo considerado revel e presumidas como verdadeiras as alegações de fato formuladas

pelo autor (arts. 341 e 344), podendo ainda arguir nos mesmos autos incompetência absoluta ou relativa, incorreção do valor da causa e indevida concessão do benefício da gratuidade processual (art. 337), inclusive independentemente de oferecer contestação, propor reconvenção nos mesmos autos para manifestar pretensão própria, conexa com a ação principal ou com o fundamento da defesa (art. 343). Filadélfia, 21 de maio de 2019. (Ass) Dr., Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juiz de direito em substituição automática.” E para que chegue ao conhecimento do(s) eventuais interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (27.05.2019) Eu, Claudio Bezerra Moraes, o digitei e conferi. Luatom Bezerra Adelino de Lima - Juiz de Direito em substituição.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - Com prazo de 30 (trinta) dias.

O Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juiz de Direito em substituição desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc...FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, CITA-SE, **MOACIR DA SILVA BRITO JÚNIOR CIA LTDA SERVIDESSO**, na pessoa de seu representante legal CNPJ 05.001,192/0001-74, com domicílio fiscal, na Rua João Nóbrega, 1980, nova Filadélfia, CEP: 77.795-000, Filadelfia-TO, para o termos de Ação de Execução Fiscal nº **5000069-65.2010.827.2718**, tendo como partes a requerente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS-IBAMA e Requerido: **MOACIR DA SILVA BRITO JÚNIOR CIA LTDA SERVIDESSO**. Para, pagar o débito no prazo de 05 (cinco) dias, com acréscimos legais, ou garantir a execução indicando bens à penhora, devendo o exequente manifestar-se acerca da nomeação em 05 (cinco) dias, acaso existente; II o executado poderá, querendo, oferecer embargos, desde que garantida a execução, em 30 (trinta) dias contados da intimação da penhora; III- Em caso de pronto pagamento, fixo honorários em 10% (dez por cento) do valor dado á causa. IV- Caso o devedor na cumpra a obrigação, penhore-se tantos bens quantos necessários para a satisfação do débito, devendo se nomeado depositário o próprio executado ou que ele indicar; V- Se a penhora recair em bens imóveis, intime-se o cônjuge do executado sobre a penhora realizada. Filadélfia, 19 de outubro de 2018. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.” E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30.05.2019) Eu, Claudio Bezerra Moraes, o digitei e conferi. Luatom Bezerra Adelino de Lima - Juiz de Direito em substituição.

GURUPI

2ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de **Cumprimento de sentença** – Processo n.º **0000770-21.2018.827.2722** requerida por **KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO)** em face do(s) executado(s) **LEILA ADRIANA PESSOA LINO e L A PESSOA LINO SUPERMERCADO ME** e por este meio **INTIMA** o(s) executado(s) **Leila Adriana Pessoa Lino**, brasileira, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 624.766.453-20 e **L A Pessoa Lino Supermercado ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n 04.412.582/0001-74, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 8.247,87 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e se centavos)**, sob pena de multa de 10% (dez por cento) *nos termos do art. 523 do CPC* e constrição judicial de bens. *Efetuada o pagamento neste período, afasta a incidência da multa e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) para esta fase. Ao final deste prazo, inicia-se o prazo de quinze dias para impugnar (art. 525 do CPC)*. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 de maio de 2019. Eu, NILTON DE SOUSA FIGUEIRA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Dr. ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO, MM. Juiz de Direito respondendo pela Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da Comarca de Gurupi-TO, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e **em especial o acusado GERALDO BEZERRA DE OLIVEIRA**, que por este juízo e Escrivania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita os Autos de **Ação Penal n.º 0005587-31.2018.827.2722 (Chave Processo nº 695141929118)**, que a Justiça Pública como autora move contra **GERALDO BEZERRA DE OLIVEIRA**, tendo como vítima **Luzirene Alves da Silva**, e para que chegue ao conhecimento **DO ACUSADO**, expediu-se o presente edital, ficando assim, intimado do teor da sentença (evento nº 96 dos autos), que segue: “Isto posto, **condeno** o acusado **Geraldo Bezerra de Oliveira** pela prática da contravenção penal de perturbação da tranqüilidade capitulada no art. 65/LCP, com as disposições da lei 11.340/06. ... Destarte, fixo a pena definitiva em **24 (vinte e quatro) dias de**

prisão simples. ... fixo ao acusado o **regime aberto**, cujas condições serão estabelecidas pelo Juiz da Execução. ...Deixo de condenar o acusado nas custas processuais, vez que é assistido pela Defensoria Pública." Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 de maio de 2019. Eu, João Marco N. Damaceno, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito.

PALMAS

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0012055-53.2019.827.2729 Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): LUCAS CARVALHO DE CASTRO, DANIEL GONCALVES AZEVEDO GLORIA e RUSLAN RODRIGUES CARVALHO

FINALIDADE: O juiz de Direito WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, do Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas, noutro das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conheçerem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) DANIEL GONÇALVES AZEVEDO GLÓRIA, também conhecido como "Pateta", brasileiro, filho de Simone Gonçalves de Carvalho Glória, CPF nº 026.943.291-44, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0012055-53.2019.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio do Promotor de Justiça Substituto signatário, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, vem perante Vossa Excelência oferecer DENÚNCIA em desfavor de: 1. LUCAS CARVALHO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Porto Nacional/TO, filho de Rosi Alves Castro e Eulina Carvalho de Aguiar, Identidade SSP/TO nº 1.177.263, CPF nº 048.187.121-75, atualmente recolhido na Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO. 2. RUSLAN RODRIGUES CARVALHO, brasileiro, solteiro, pintor, nascido em 28.10.1997, natural de Silvanópolis/TO, filho de Laurindo Pinto Rodrigues e Elizabeth Ferreira de Carvalho, CPF nº 048.272.071-94, atualmente recolhido na Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO. 3. DANIEL GONÇALVES AZEVEDO GLÓRIA, também conhecido como "Pateta", brasileiro, filho de Simone Gonçalves de Carvalho Glória, CPF nº 026.943.291-44, residente na Quadra 405 Norte, Alameda 08, Lote 17, QI-12, atualmente em local incerto e não sabido. 1. Homicídio tentado - vítima Osvaldo Brígida da Silva. Em 7 de abril de 2018, no período noturno, na Quadra 307 Norte, nas proximidades do Bar Tropical, nesta Capital, LUCAS CARVALHO DE CASTRO, de modo livre, voluntário e consciente, por motivo torpe, tentou matar Osvaldo Brígida da Silva, mediante disparos de arma de fogo, não tendo alcançado o resultado-morte em função de circunstâncias alheias à sua vontade. Segundo o apurado, Thiago Carvalho de Castro, irmão de LUCAS CARVALHO DE CASTRO, ingeria bebida alcoólica no Bar Tropical quando Osvaldo Brígida da Silva chegou. Nesse momento, Osvaldo Brígida da Silva pediu que Thiago Carvalho de Castro se aproximasse, tendo-o esfaqueado, possivelmente motivado por questões relacionadas a tráfico de drogas. Passando pelo Bar Tropical, LUCAS CARVALHO DE CASTRO tomou conhecimento do ocorrido e efetuou disparos de arma de fogo contra Osvaldo Brígida da Silva. Na sequência, LUCAS CARVALHO DE CASTRO empreendeu fuga, e Thiago Carvalho de Castro não resistiu ao socorro hospitalar. O denunciado LUCAS CARVALHO DE CASTRO agiu por motivo torpe, consistente no desejo de vingar as facadas desferidas contra seu irmão Thiago Carvalho de Castro. Iniciada a execução do delito de homicídio, o resultado-morte almejado apenas não se consumou por circunstâncias alheias à vontade de LUCAS CARVALHO DE CASTRO, visto que Osvaldo Brígida da Silva caiu no chão, escapando da mira do agressor, o qual evadiu do local. Nesse instante, DANIEL GONÇALVES AZEVEDO GLÓRIA e RUSLAN RODRIGUES CARVALHO se aproximaram de Osvaldo Brígida da Silva. 2. Homicídio consumado - vítima Osvaldo Brígida da Silva. Nessas mesmas circunstâncias de tempo e lugar, DANIEL GONÇALVES AZEVEDO GLÓRIA e RUSLAN RODRIGUES CARVALHO, em comunhão de esforços e unidade de desígnios, valendo-se de recurso que dificultou a defesa da vítima, mataram Osvaldo Brígida da Silva, mediante golpes de faca, causando-lhe três ferimentos perfuro cortantes descritos no Laudo Necroscópico nº 01.0118.04.18, dois na região do peitoral esquerdo e um na região supra clavícula esquerda, tendo-se como resultados hemorragia interna, choque hipovolêmico com tamponamento cardíaco e morte consecutiva. O crime de homicídio consumado foi praticado mediante recurso que dificultou a defesa da vítima, porquanto DANIEL GONÇALVES AZEVEDO GLÓRIA e RUSLAN RODRIGUES CARVALHO surpreenderam Osvaldo Brígida da Silva enquanto estava no chão, com golpes de faca desferidos de inopino, reduzindo-lhe a capacidade de esboçar reação. 3. Pedido e requerimentos. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS denuncia: a) LUCAS CARVALHO DE CASTRO como incurso no art. 121, § 2º, inciso I, combinado com o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal, sob as diretrizes da Lei nº 8.072/1990; b) DANIEL GONÇALVES AZEVEDO GLÓRIA e RUSLAN RODRIGUES CARVALHO como incurso no art. 121, § 2º, inciso IV, combinado com o art. 29, ambos do Código Penal, sob as diretrizes da Lei nº 8.072/1990. Espera que, uma vez recebida e autuada a presente denúncia, seja instaurado o devido processo penal, citando-se os denunciados para responderem à acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, designando-se audiência de instrução e julgamento, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, procedendo-se aos interrogatórios, seguindo-se o procedimento disciplinado nos arts. 406 a 497 do Código de Processo Penal, até decisão de pronúncia e final condenação no âmbito do Tribunal do Júri. Pleiteia afixação, em sentença, de valor mínimo para indenizar a família da vítima, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal. 4. Testemunhas 1. Matheus Carvalho de Castro, brasileiro, casado, eletricista, Identidade SSP/TO nº 903.398, CPF nº 047.224.161-33, residente na Quadra 407 Norte, Alameda 10, Lote 65, Palmas/TO. 2. Aleandro Brígida da Silva, brasileiro,

solteiro, estudante, Identidade SSP/TO nº 638.086, CPF nº 003.898.801-16, residente na Quadra 403 Norte, Alameda 03, Lote 07, Palmas/TO. 3. Vanessa Cristina Batista Felipe, brasileira, solteira, desempregada, Identidade nº 804.040, CPF nº 014.750.711-16, residente na Quadra 307 Norte, estabelecimento comercial Bar Tropical, Palmas/TO. 4. Francisca Paula Lema, brasileira, solteira, comerciante, documentos pessoais não informados, residente na Quadra 407 Norte, Avenida LO-10, Lote 06, Palmas/TO. 5. Fabrício Carvalho dos Santos, brasileiro, solteiro, garçom, Identidade SSP/TO nº 1.259.920, CPF nº 071.947.461-23, residente na Quadra 407 Norte, Alameda 8, Espetinho Terraço, Palmas/TO. Palmas - TO, data do protocolo eletrônico. SAULO VINHAL Promotor de Justiça Substituto" DECISÃO: "Considerando que o acusado DANIEL GONÇALVES AZEVEDO GLORIA está em lugar incerto e não sabido, CITE-SE via edital, com prazo de 15 (quinze) dias, conforme o artigo 361 do Código de Processo Penal. Intime-se o acusado, através do mesmo edital, para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 396 e 396-A do mesmo Estatuto. Conste, ainda, que a ausência de apresentação da resposta implicará na aplicação do artigo 366 do Código de Processo Penal. Cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema eproc. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA - Juiz de Direito Palmas/TO, 30/05/2019." INFORMAÇÕES ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 30/05/2019. Eu, HÉRIKA MENDONÇA HONORATO, digitei e subscrevo.

3ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0012396-79.2019.827.2729

Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): AMINADABE MADEIRA DE ALENCAR

FINALIDADE: O juiz de Direito RAFAEL GONÇALVES DE PAULA, do Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o(a) acusado(a) **AMINADABE MADEIRA DE ALENCAR**, brasileiro, solteiro, jardineiro, nascido em 30 de maio de 1995, natural de Santa Inês-MA, filho de Antônio Silva de Alencar e Raimunda da Natividade Madeira de Alencar, inscrito no CPF sob o nº 054.358.601-48, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da **AÇÃO PENAL nº 0012396-79.2019.827.2729**, pelos motivos a seguir expostos: "**DENÚNCIA** " Consta dos Autos de Inquérito Policial que na data de 11 de março de 2019, por volta das 12h30min, nas dependências do estabelecimento comercial denominado "Giovanna Calçados", localizado na Quadra 104 Sul, Plano Diretor Sul desta Capital, o denunciado, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seu ato, subtraiu para si: 01 par de tênis, marca Black Free (conforme Auto de Exibição e Apreensão, Termo de Restituição e Laudo Pericial constante dos eventos 1 e 28 dos autos de IP); em prejuízo do estabelecimento comercial vítima suso mencionado. Exsurge dos autos investigatórios que na data, horário e local suso mencionados, o denunciado foi ao estabelecimento comercial acima descrito já com o escopo de praticar furto. Ato contínuo, visando concretizar seu intento criminoso, após o inculcado escolher o produto que pretendia subtrair (par de tênis), colocou-o dentro de uma sacola e deixou as dependências da loja vítima sem pagar pela mercadoria. Extrai-se do feito que o nacional Mateus Kenned Ferreira, funcionário da empresa vítima, flagrou a ação criminosa narrada nos presentes autos. Ao constatar que o denunciado havia deixado o interior da loja na posse da res furtiva, sem pagar pela mercadoria, Mateus Kenned saiu em perseguição ao inculcado, conseguindo abordá-lo e detê-lo pouco tempo depois. A Polícia Militar foi acionada e comunicada dos fatos. Durante a detenção do inculcado, foram encontrados outros produtos, supostamente subtraídos de outros estabelecimentos comerciais. Porém, não há provas da materialidade delitiva dos outros supostos fatos delituosos. Por tais motivos o inculcado foi preso e conduzido à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. Na DEPOL o denunciado confessou a autoria delitiva. Destarte, materialidades e autoria demonstradas pela confissão, Auto de Exibição e Apreensão, Laudo Pericial e demais provas coligidas aos autos de IP. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, denuncia AMINADABE MADEIRA ALENCAR, já devidamente qualificado, como incurso nas penas do crime tipificado no artigo 155, caput, do Código Penal brasileiro. Requer seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatórios e julgamento, ouvindo-se nesta, as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de

Processo Penal. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para a empresa vítima, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, devendo o representante daquela ser intimado para acompanhar os termos do feito, inclusive devendo constar do mandado de intimação a advertência para que, se quiser, forneça ao processo os comprovantes de gastos e demais prejuízos derivados da conduta ilícita ora em comento, nos termos do art. 201, do CPP.” **DECISÃO:** “Recebo a denúncia, pois preenche os requisitos do art. 41 do Código de Processo Penal, especialmente a descrição circunstanciada do fato criminoso imputado à pessoa acusada, que foi adequadamente identificada. Ademais, está apoiada em elementos indiciários suficientes a inferir a existência de justa causa para se dar início à persecução penal. Por ora, não se apresenta evidente qualquer das hipóteses previstas nos arts. 395 e 397 do referido diploma. [...] Palmas/TO, 27/03/2019. RAFAEL GONCALVES DE PAULA – Juiz de Direito.” **DESPACHO:** “Aguardar o cumprimento de notificação do acusado no Processo nº 0043273-36.2018.827.2729 (evento 75). Caso ele seja encontrado num daqueles endereços, providencie-se sua citação quanto ao presente processo. Se ele não for encontrado, deverá ser citado por edital. Palmas/TO, 16/05/2019. RAFAEL GONCALVES DE PAULA – Juiz de Direito.” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 30/05/2019. Eu, FRANCISCO XAVIER DE BARROS BARRETO, digitei e subscrevo.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0002513-05.2019.827.2731 Chave n.441328761819

Denunciados: TIAGO PEREIRA AGUIAR, RAFAEL DE SOUSA LIMA, LEANDRO DE SOUSA VIEIRA, ANDREINA MARTINS SOARES RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor dos acusados RAFAEL DE SOUSA LIMA, brasileiro, natural de Almas/TO, nascido aos 26/01/1997, filho de Aldeni Pereira de Souza e de Francisco Lima dos Santos, inscrito no CPF sob nº 031.563.401-06, atualmente em lugar incerto e não sabido e LEANDRO DE SOUSA VIEIRA, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, natural de Palmas/TO, nascido aos 23/07/1994, filho de Valdeni Pereira de Souza dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 055.696.181-12, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 121, §2º, incisos I e IV, c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, na forma do artigo 29 do referido diploma legal, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, ficam CITADOS, os acusados em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADOS para apresentarem defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação das dita defesas, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 24 de maio de 2019 (24/05/2019). Eu (ROSSANA QUEIROZ SANTOS-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA - Juíza de Direito..

PEDRO AFONSO

1ª escrivania criminal

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

Ação Penal nº 0001228-68.2019.827.2733; Chave do Processo nº 208654392019; Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Acusado: JOSÉ FERNANDES DA COSTA; FINALIDADE: EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e

Cartório Criminal a Ação Penal nº **0001228-68.2019.827.2733**, que a Justiça Pública, como Autora, move **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, brasileiro, filho de Clara Pereira da Costa e Raimundo Fernandes da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas penas do artigo 244, parágrafo único do Código Penal, e não sendo possível CITÁ-LO pessoalmente, fica por meio do presente, **CITADO** para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer a resposta à acusação, nos termos dos artigos 396 e 396-A, do CPP. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário. Caso não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para oferecer a Defesa Escrita, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao 30 de maio de 2019. Eu____, MARIA SANDIA BRITO CAMPOS – Servidora à Disposição do TJTO, que o digitei e subscrevi. **JUIZ M. LAMENHA DE SIQUEIRA**

PORTO NACIONAL

1ª vara cível

Intimações às partes

AUTOS: 5001169-03.2007.827.2737 – chave: 619452100916

AÇÃO: Procedimento Comum – Aposentadoria Rural por Idade

ORGÃO JULGADOR: JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

REQUERENTE: ISAIAS DE JESUS FERREIRA

ADVOGADO (A): Dr. Pedro Lustosa do Amaral Hidasi– OAB/TO 4679A

REQUERIDO: INSS

FINALIDADE: Intimação do espólio de quem for o sucessor ou, se for o caso, dos herdeiros do requerente ISAIAS DE JESUS FERREIRA – CPF Nº 575.172.901-34 – falecido no ano de 2014, para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem interesse na sucessão processual e promoverem a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. Porto Nacional-TO, 29 de maio de 2019.

Editais

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva escrivania, processam os autos de **Cumprimento de Sentença nº 5000116-94.2001.827.2737 – chave: 705547588315**, que tem como partes **UNIAO – FAZENDA NACIONAL** em face de **PARENTE & VILARDI LTDA-ME / JEFFERSON PARENTE FILHO**. DESCRIÇÃO DO BEM: – 01(UMA) AREA DE TERRENO URBANO COM A SUPERFICIE DE 600,00M2, MATRICULA Nº 797, SETOR AEROPORTO, PORTO NACIONAL-TO, AVALIADO EM R\$68.000,00(SESENTA E OITO MIL REAIS). DATA, HORARIO E LOCAL: Átrio do fórum local, conforme endereço constante do rodapé. Em **09/07/2019(NOVE) DE JULHO DE 2019, às 14H00MIN (1ª PRAÇA)**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação, fica designada para o dia **23(VINTE E TRÊS) DE JULHO DE 2019**, no mesmo local e horário acima mencionado, para o caso de não haver lance superior à avaliação na primeira. ANEXOS: Despacho – EVENTO 68, TERMO DE PENHORA – EVENTO 10 e LAUDO DE AVALIAÇÃO – EVENTO 43. COMUNICAÇÃO: Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir o bem deverá estar ciente de que, aos incidentes aplicam-se os preceitos do Código de Processo Civil. ADVERTENCIA: **Não será aceito lance que em segundo leilão ofereça preço vil, presumindo-se assim o lance inferior a 70% do valor da avaliação atualizado. O pagamento deve ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial (art. 892, CPC). As partes ficam intimadas através deste Edital, caso seja frustrada a intimação pessoal e/ou do Advogado.** E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30/05/2019). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei.

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0002610-84.2019.827.2737 - Posse de Drogas para Consumo Pessoal, Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra MARCOS VINÍCIUS DIAS DE SOUZA, brasileiro, nascido aos 21/09/1997, filho de ROSILENE DIAS FERNANDES e JOÃO NETO VIEIRA DE SOUSA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente,

cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 22/05/2019. Débora Silvino do Nascimento Soares, assistente administrativo, digitei o presente. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES Juiz de Direito - 1ª Vara Criminal.

2ª vara cível **Editais**

EDITAL DE PRAÇA

1ª Praça: 17/09/2019

2ª Praça: 24/09/2019

Horário: 14h00min

Valor do débito: R\$ 160.062,88.

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Número: 5000248-78.2006.827.2737

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Requerido: CONSTRUTORA CENTRO BRASIL LTDA, ISABEL CRISTINA R. DA CUNHA ARAUJO E FRANCISCO APARECIDO ARAÚJO.

O Dr. José Maria Lima, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Porto Nacional/TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos supra, foi designado o dia **17/09/2019 às 14h00min**, para a realização da 1ª hasta pública, no átrio do Fórum local, situado no Anel Viário, setor central, Porto Nacional - TO, onde a Porteira dos Auditórios levará a público o pregão para a venda e arrematação por preço não inferior ao da avaliação, do seguinte bem penhorado do executado, a saber: **Imóvel - Quatro Lotes de terreno urbano, 27, 28, 29 e 30, todos da quadra 19, matriculado sob o nº R-1-15.894 e R-1-15.895, livro 02, registro geral, situado no Setor Jardim dos Ipês, Quadra 19, setor Aeroporto, com área de 360m2 (trezentos sessenta metros quadrados), cada um, sendo que nos ditos lotes esta edificada uma casa residencial. Ditos lotes e benfeitorias ali existentes que avalio por R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), Um veículo da marca Fiat Uno Mille SX ano 1997, modelo 1998, placa CLN 6021, cor Cinza, que se encontra em péssimo estado de avaliação, dito veículo que avalio por R\$ 3.000,00 (três mil reais), Um caminhão marca Wolkswagem, modelo 17.300 BT, ano 2000, equipado com motor cumins, 6CTAA, turbo interlocutor, 303 CV, 3º Eixo e caçamba, bem este que se encontra em regular estado de conservação e de bom funcionamento. Dito veículo que avalio por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** Através do presente, ficam intimados os executados, CONSTRUTORA CENTRO BRASIL LTDA - CNPJ: 01687431000130 e/ou ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA ARAUJO - CPF: 323.499.711-04, FRANCISCO APARECIDO ARAÚJO - CPF: 04482511838 FRANCISCO APARECIDO ARAÚJO - SIGLA: EG207623, das datas das hastas públicas, caso não seja possível sua intimação pessoal. Se não for dado lanço igual ou superior ao da avaliação, os bens acima descritos serão levados à 2ª hasta pública no dia **24/09/2019 às 14h00min**, para a venda a quem maior lance oferecer. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado uma via no placard do fórum local. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Porto Nacional - TO, 29/05/2019. Eu, Diana Mascarenhas Santos, Servidora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0012129-20.2018.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusado: **AILON SILVA RODRIGUES**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal **0012129-20.2018.827.2737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)s acusado(a) **AILON SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Dianópolis/TO, filho de Rosalinda Machado da Silva, que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal **0012129-20.2018.827.2737**, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção do artigo artigo 180, "caput", do Código Penal. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital. DADO E PASSADO nesta cidade e

Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 30 de Maio de 2019. Eu, Bernadete Antonio de Carvalho, Servidora, lavrei e subscrevi. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

Vara de família, sucessões, infância e juventude
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE INTERDIÇÃO de APOLINARIA CHAVES DA LUZ – III PUBLICAÇÃO.

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de APOLINARIA CHAVES DA LUZ - AUTOS Nº: 0013763-51.2018.827.2737** requerida por ROSIMEIRE CHAVES DA LUZ DE OLIVEIRA, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : DECISÃO **POSTO ISSO, JULGO procedente o pedido, decretando a interdição de APOLINÁRIA CHAVES DA LUZ, nomeando-lhe curadora a Sra. ROSIMEIRE CHAVES DA LUZ DE OLIVEIRA, com fulcro nos arts. 1767, inciso I do Código Civil, para atos negociais e de gestão.** Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais (art. 755, §3º do CPC e arts. 29 V, 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, SERVINDO ESTA DE MANDADO. Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Falecendo o interditado, a curadora deverá informar o óbito no prazo de 05 (cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens do interditado. Homologo a renuncia do prazo recursal. Defiro os benefícios da justiça gratuita, previstos no art. 98 do Código de Processo Civil. Foi entregue cópia do termo à requerente, nesta data, para inscrição no Cartório de Registro Civil. Nada mais havendo, encerrou-se a audiência, da qual lavrei o presente termo que vai assinado pelos presentes. P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 27 DE MARÇO DE 2019. (A) **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 26 de abril de 2019 (26/04/2019). Eu, ROSANA CARDOSO MAIA - Técnica Judiciária, digitei. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA** Juíza de Direito.

EDITAL DE INTERDIÇÃO de LUPERCINA ALMEIDA TELES III PUBLICAÇÃO.

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de LUPERCINA ALMEIDA TELES - AUTOS Nº: 0014234-67.2018.827.2737** requerida por **MOISES ALMEIDA TELES**, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : DECISÃO **POSTO ISSO, JULGO procedente o pedido, decretando a interdição de LUPERCINA ALMEIDA TELES , nomeando-lhe curadora a Sr. MOISES ALMEIDA TELES , com fulcro nos arts. 1767, inciso I do Código Civil, para atos negociais e de gestão.** Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais (art. 755, §3º do CPC e arts. 29 V, 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, SERVINDO ESTA DE MANDADO. Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Falecendo o interditado, a curadora deverá informar o óbito no prazo de 05 (cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens do interditado. Homologo a renuncia do prazo recursal. Defiro os benefícios da justiça gratuita, previstos no art. 98 do Código de Processo Civil. Foi entregue cópia do termo à requerente, nesta data, para inscrição no Cartório de Registro Civil. Nada mais havendo, encerrou-se a audiência, da qual lavrei o presente termo que vai assinado pelos presentes. . P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 26 DE ABRIL DE 2019. (A) **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 26 de abril de 2019 (26/04/2019). Eu, ROSANA CARDOSO MAIA - Técnica Judiciária, digitei. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA** Juíza de Direito.

WANDERLÂNDIA

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, nos autos de **AÇÃO PENAL nº 0000643-94.2016.827.2741**, o Ministério Público, move em face do (s) acusado (s): **EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, união estável, lavrador, nascido em 14/09/1996, natural de Araguaina-TO. CPF 709.375.771-54. filho de Maria Lúcia de Nascimento e Arlindo Frederico Dantas da Silva, residente em local incerto e não sabido Citando-o para responder a acusação, por escrito no **PRAZO DE 15 (quinze) DIAS (artigo 406 do CPP), com escopo de responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, na resposta o acusado (a) poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor publico, para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dias pelo prazo legal, a fim de ser (em) qualificado(s) interrogado(s) e, se ver (em) processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso(s) nas sanções do **(artigo 155, caput, do Código Penal)**. até final

Julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia-TO, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, (30/05/2019). Eu, Ana Aparecida Pedra Dantas Escrivã Respondendo

Ana Aparecida Pedra Dantas
Técnica Judicial respondendo como Escrivã
Assinado por ordem da MM Juíza de Direito

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS

AUTOS Nº: 0030821-91.2018.827.2729 – CHAVE: 900436875118

AÇÃO: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica – Valor da Causa: R\$ 127.893,73

REQUERENTE: LEONARDO RICARDO FRANCO

ADVOCAGO: ADRIANO CORAIOLA – OAB/TO 5501

REQUERIDO: DANIEL INÁCIO DE MEDEIRO, CONSTRUTORA D.I. LTDA e ALINE LIMA MEDEIROS

FINALIDADE: **CITAR** os sócios da parte requerida **DANIEL INACIO DE MEDEIROS** – CPF: 761.894.304-49 e **ALINE LIMA MEDIEROS** – CPF: 083.070.904-58, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada bem como para manifestarem e requerem as provas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, (art. 135 CPC/2015), sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte contrária (art. 344, NCPC).

DESPACHO: "... Citar o(s) sócio(s) ou a(s) pessoa(s) jurídica(s) para manifestar(em)-se e requerer(em) as provas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 135, CPC/15), sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte contrária (artigo 344, NCPC). ... (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz – Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654, telefone: (063) 3218-4511.

Palmas-TO, 16/05/2019

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ
JUIZ DE DIREITO

ASMETO

Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins - ASMETO, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se na sede campestre da ASMETO, localizada na ALC-SO 55 Lt. 08, **no dia 15 de junho de 2019 (sábado), a partir das 09 horas, em primeira convocação, ou, em segunda chamada às 09 horas e 30 minutos**, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas dos últimos relatórios do Conselho Fiscal;
- 2) Mensalidade da Asmeto (ratificação da suspensão do reajuste);
- 3) Outros assuntos;

Juíza **JULIANNE FREIRE MARQUES**
Presidente da ASMETO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 1094/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 23 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 45/2019, referente ao Processo Administrativo 19.0.000016451-0, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Distribuidora Floriano EIRELI - ME, que tem por objeto a aquisição de água mineral em galão de 20 (vinte) litros retornáveis e aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafas pet de 1,5 litros, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Jucilene Ribeiro Ferreira, matrícula nº 178532, como gestora do contrato nº 45/2019, e o servidor Tácio Rafael Soares de Carvalho, matrícula nº 353325, como seu substituto, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 1115/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 27 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 65/2018, referente ao Processo Administrativo nº 18.0.000007402-7, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Lanlink Serviços de Informática S/A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Solução para Implantação de Central de Serviços, incluindo Software de Gestão da Central de Serviços, Serviços de Implantação, Configuração, Manutenção, Suporte Técnico, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Márcio Vieira dos Santos, matrícula 352469, como Fiscal-Técnico Operacional do contrato nº. 65/2018, Wagner Willian Voltolini, matrícula 29263, como substituto e Fábio Ruiz Franco de Carvalho, matrícula 353483, como Fiscal Administrativo, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução, tornando sem efeito a Portaria nº 1523/2018, de 18 de julho de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4311, de 20.07.2018, às fls. 23/24.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o Fiscal-Técnico Operacional e/ou Fiscal Administrativo comunicarão ao gestor, que notificará a contratada quanto à regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 1114/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 27 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº. 65/2018, referente ao Processo Administrativo 18.0.000007402-7, celebrado por este Tribunal e a empresa Lanlink Serviços de Informática S/A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Solução para Implantação de Central de Serviços, incluindo Software de Gestão da Central de Serviços, Serviços de Implantação, Configuração, Manutenção, Suporte Técnico, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Ângelo Stacciarini Seraphin, matrícula nº 352486, como gestor do contrato nº 65/2018, e a servidora Alice Carla de Sousa Setubal, matrícula nº 352921, como substituta para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução, tornando sem efeito a Portaria nº 627/2018, de 02 de abril de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4242, de 11.04.2018, às fls. 33/34.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1797/2019, de 30 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/45152 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Elena Alves Coelho, Matrícula 990649**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 29/05/2019 a 31/05/2019, com a finalidade de participar do curso de formação de expositores da Oficina de Parentalidade e divórcio, dias 30 e 31/05/19 - SEI 19.0.000016769-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1798/2019, de 30 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/45071 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Gilderlayne Alves Fernandes, Matrícula 354708**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Aurora do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 29/05/2019 a 31/05/2019, com a finalidade de participar do II Curso de Formação de Expositores da Oficina de Parentalidade e Divórcio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1799/2019, de 30 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/45393 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juarez Lopes Marinho, ARQUITETO, Matrícula 353163**, o valor de R\$ 1.500,28, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Sao Paulo-SP, no período de 02/06/2019 a 04/06/2019, com a finalidade de acompanhar o desembargador Marco Villas Boas, em visita ao Instituto Internacional de Ciências Sociais. SEI 19.0.000018649-2.

Art. 2º Conceder ao servidor **Rogério José Canalli, DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, Matrícula 357146**, o valor de R\$ 1.500,28, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Sao Paulo-SP, no período de 02/06/2019 a 04/06/2019, com a finalidade de acompanhar o desembargador Marco Villas Boas, em visita ao Instituto Internacional de Ciências Sociais. SEI 19.0.000018649-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1800/2019, de 30 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/45561 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Luatom Bezerra Adelino de Lima, JUZ1 - JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352436**, o valor de R\$ 643,42, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os

parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 119,46, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Babaculândia-TO, no período de 10/06/2019 a 11/06/2019, com a finalidade de participar de audiências, realizar atendimentos e inspeção de presídio em razão de substituição automática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1801/2019, de 30 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/45560 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Luatom Bezerra Adelino de Lima, JUZ1 - JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352436**, o valor de R\$ 649,35, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 125,39, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Filadelfia-TO, no período de 03/06/2019 a 04/06/2019, com a finalidade de participar de audiências e realizar atendimentos em razão de substituição automática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1802/2019, de 30 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/45502 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wagner William Voltolini, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 292635**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colmeia-TO, no período de 03/06/2019 a 06/06/2019, com a finalidade de realizar troca de mesas e montagem de computadores, conforme SEI: 19.0.000018847-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1803/2019, de 30 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/45505 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Herico Ferreira Brito, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 280253**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Itaguatins-TO, no período de 27/05/2019 a 27/05/2019, com a finalidade de assessorar o Magistrado na Comarca de Itaguatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1804/2019, de 30 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/45555 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jefferson David Asevedo Ramos, JUZ2 - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352402**, o valor de R\$ 214,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e

3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 57,61, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Itaguatins-TO, no período de 24/05/2019 a 24/05/2019, com a finalidade de realização de audiência e atendimento ao público na Comarca de Itaguatins.

Art. 2º Conceder ao servidor **Herico Ferreira Brito, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 280253**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Itaguatins-TO, no período de 24/05/2019 a 24/05/2019, com a finalidade de realização de audiência e atendimento ao público na Comarca de Itaguatins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1805/2019, de 30 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/45115 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Jose Alves de Miranda Menegon, Matrícula 200481**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Peixe-TO para Palmas-TO, no período de 29/05/2019 a 31/05/2019, com a finalidade de participar do II Curso de Formação de Expositores da Oficina de Parentalidade e Divórcio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019

PROCESSO 19.0.000018600-0

CONTRATO Nº 46/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Big Som Acessórios Ltda – EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de película de controle solar, incluindo os serviços de aplicação e remoção, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 13.065,00 (treze mil e sessenta e cinco reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ressalvado o período de garantia dos materiais e serviços.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.122.1145.2205

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 / 33.90.39

FONTE DO RECURSO: 0100

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 14.0.000080911-0

CONTRATO: 201/2014

DISTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DISTRATADA: Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Araguaína-TO.

OBJETO: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as Partes, o Contrato nº 201/2014, com efeitos a partir de 3 de maio de 2019, com fulcro no subitem 14.1.4, da Cláusula Quarta do Instrumento contratual e Cláusula Segunda, item 2.1, do Quarto Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, bem como no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 529/2019, de 30 de maio de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/45399;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IRANIR TAVARES CERQUEIRA**, matrícula nº 352519, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ROSANGELA ALVES DE MORAES SANTOS**, matrícula nº 142170, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PORTO NACIONAL no período de 28/05/2019 a 28/05/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 530/2019, de 31 de maio de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/45684;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALZENIRA QUEIROZ DOS SANTOS VERAS**, matrícula nº 84643, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **JUNIOR DE SOUSA GOMES**, matrícula nº 175345, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE ARAGUATINS no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

NELY ALVES DA CRUZ
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

A.W. REPRESENTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA.	09.629.383/0001-36	5004639-61.2010.827.2729	R\$ 3.534,91
A2 MULTIMIDIA LTDA	05.506.749/0001-29	5036393-16.2013.827.2729	R\$ 144,87
ADAO JOSE LOBATTO	372.272.200-44	0001863-95.2018.827.2729	R\$ 90,73
ADRIANA PEREIRA MARQUES	782.829.501-49	0027509-10.2018.827.2729	R\$ 111,38
AGNALDO QUINTINO DA SILVA	468.689.762-91	0020443-81.2015.827.2729	R\$ 120,50
AGRIMAC S/A BRASILEIRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	01.533.850/0001-18	5000511-42.2003.827.2729	R\$ 347,77
ALDENORA PEREIRA MARINHO	413.954.331-00	0007879-93.2017.827.2731	R\$ 116,16
ALIANCA ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS DE SAUDE S/A	08.407.581/0001-92	5014224-35.2013.827.2729	R\$ 396,07
ANTONIO ALVES OLIVEIRA	892.393.268-04	5020430-65.2013.827.2729	R\$ 137,14
ANTONIO BEZERRA NOGUEIRA	024.311.414-11	0001354-12.2018.827.2715	R\$ 107,95

APPLIANCE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	06.209.769/0001-09	5035903-91.2013.827.2729	R\$ 104,50
CARLOS ANTONIO TAVARES	440.329.781-15	5008540-03.2011.827.2729	R\$ 103,50
CBPL ENGENHARIA LTDA	08.211.470/0001-06	5037263-61.2013.827.2729	R\$ 113,50
CHARLES MATOS DE MELO	388.932.071-68	5025586-68.2012.827.2729	R\$ 142,53
CLEUSA COELHO DA SILVA	026.882.621-81	0001841-79.2018.827.2715	R\$ 122,28
CRISTIANE MONTEIRO ALENCAR MARTINS	852.228.873-91	5001487-05.2010.827.2729	R\$ 122,95
DENISE CRISTINA AUN DE BARROS	205.665.811-91	5000258-70.2006.827.2722	R\$ 154,41
DIVINO DONIZETI BORGES NOGUEIRA	981.510.378-49	5000313-60.2002.827.2722	R\$ 347,84
DIVINO PEREIRA DA SILVA	517.315.091-20	5011571-60.2013.827.2729	R\$ 137,78
DOMINGOS ALVES DE MELO	494.690.101-91	5011082-23.2013.827.2729	R\$ 105,50
DOMINGOS DE ARAUJO CIRQUEIRA	147.026.141-34	5000073-96.2001.827.2725	R\$ 847,71
DONIZETI & MARINEZ LTDA	00.263.319/0001-00	5000313-60.2002.827.2722	R\$ 347,84
E A VIEIRA	07.262.409/0001-25	5002525-86.2009.827.2729	R\$ 146,96
EDESIMAR NUNES REIS	527.539.561-20	5004345-38.2012.827.2729	R\$ 147,27
EDMAR LEMES GARCIA	510.561.001-68	5001697-56.2010.827.2729	R\$ 113,50
ELIDIO LUIZ MARTINELLI	373.464.400-30	5020024-44.2013.827.2729	R\$ 103,96
ELIENE BRITO ALVES	920.335.551-00	5001682-40.2012.827.2722	R\$ 44,00
ELIENE MARIA DOS SANTOS DE JESUS	013.030.721-14	0003841-04.2018.827.2731	R\$ 337,38
ENIVALDO JOSE FERREIRA	291.091.751-72	5008916-39.2013.827.2722	R\$ 20,00
FABIO NUNES RAVASCO	775.499.887-49	5008651-84.2011.827.2729	R\$ 231,56
FELICIANO DA ANUNCIACAO FELIX	623.409.211-04	5009875-86.2013.827.2729	R\$ 147,78
FERNANDA DE SOUZA E SILVA	360.643.272-00	0017342-36.2015.827.2729	R\$ 149,13
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	320.600.921-91	0003133-96.2014.827.2729	R\$ 155,92
FRANCISCO CARNEIRO LIMA	614.759.043-04	0007198-67.2018.827.2706	R\$ 4.572,57
G.T.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.808.868/0001-76	5000534-12.2013.827.2737	R\$ 31,00
GESI ALVES NUNES	212.729.561-72	5010525-36.2013.827.2729	R\$ 104,50
GEUZO GOMES DA SILVA	597.341.911-87	5011570-75.2013.827.2729	R\$ 147,76
GILSON SOARES DE ARAUJO	951.310.601-25	0019149-86.2018.827.2729	R\$ 17,50
GINO ABADE SILVA	525.543.256-34	5009255-74.2013.827.2729	R\$ 103,50
GUSTAVO JOSE FERREIRA DA SILVA	056.981.631-97	0000575-90.2015.827.2738	R\$ 274,68
IGREJA DE CRISTO	00.001.446/0001-30	0023695-30.2016.827.2706	R\$ 139,15
ISMAR BASTOS DE SOUZA	036.674.948-07	5036184-81.2012.827.2729	R\$ 693,24
JACKSON ALVES DA SILVA BASTOS	463.153.901-10	5001067-29.2012.827.2729	R\$ 377,38
JEANE SANTANA BARBOSA	269.456.061-04	5010001-73.2012.827.2729	R\$ 113,50
JENARIO DOS SANTOS	01.717.659/0001-26	5001763-70.2009.827.2729	R\$ 115,16
JESUS VICENTE PERES	088.829.161-20	5000522-71.2003.827.2729	R\$ 103,50
JOANA MENDES DA CUNHA	340.529.411-87	0000329-16.2017.827.2709	R\$ 78,50
JOAO COELHO DE OLIVEIRA	251.270.981-72	5020280-84.2013.827.2729	R\$ 103,50
JOEL FERREIRA DOS SANTOS	127.978.473-34	5015104-61.2012.827.2729	R\$ 144,50
JONATHAN SILVANO DE SOUSA	888.688.341-20	0016075-50.2015.827.2722	R\$ 144,00
JOSCELINO DIAS DOS SANTOS	233.966.361-04	5001785-31.2013.827.2716	R\$ 504,06
JOSE ADELMIR GOMES GOETTEN	212.218.209-15	5008404-06.2011.827.2729	R\$ 288,38
JOSE ARRUDA CRUZ	388.755.601-10	5000315-97.2010.827.2706	R\$ 246,22
JOSE CARLOS GAMA LICAR	238.260.613-49	5019543-18.2012.827.2729	R\$ 113,50
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	476.968.261-15	0002048-54.2018.827.2723	R\$ 416,51
JOSE GILVAN DAMASCENA	232.601.491-04	0003405-56.2015.827.2729	R\$ 104,50
JOSE PEREIRA DA SILVA	730.669.311-53	0019856-80.2015.827.2722	R\$ 106,50
JOSE RIBAMAR DE SOUZA	003.355.161-81	0001331-58.2017.827.2729	R\$ 48,50
JOSEFA PINHO DE RIBAMAR	218.938.961-53	5005945-81.2013.827.2722	R\$ 148,00
JULIO CESAR ARAUJO DE SOUSA	664.362.301-49	0002317-20.2018.827.2715	R\$ 109,89
JURANDIR DIAS DOS SANTOS	377.394.921-91	5008074-72.2012.827.2729	R\$ 146,95
JUSSARA ESPINDOLA COSTA BATISTA	604.875.691-72	5033277-36.2012.827.2729	R\$ 104,50

KONYA & TAVARES LTDA	08.936.462/0001-27	5019611-31.2013.827.2729	R\$ 103,50
LAILSON RAMOS JUBE FILHO	509.976.881-49	5033937-30.2012.827.2729	R\$ 170,13
LARISSA LUSTOSA LIMA DIAS	895.901.391-91	5029668-11.2013.827.2729	R\$ 104,13
LEONARDO SILVA MORAES	699.298.311-34	5030858-09.2013.827.2729	R\$ 135,92
LUCILEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA	10.587.697/0001-00	0001606-14.2016.827.2738	R\$ 45,00
LUZIA R DA SILVA	05.972.501/0001-53	5036231-21.2013.827.2729	R\$ 124,60
LUZIA SILVA ARAUJO ALMEIDA	744.258.972-34	0029908-51.2014.827.2729	R\$ 128,28
M. G. O. DO NASCIMENTO E CIA LTDA	08.675.006/0001-70	5007394-87.2012.827.2729	R\$ 53,50
MARIA DE JESUS CASTRO DE ALENCAR	591.454.471-87	0001555-38.2017.827.2715	R\$ 107,50
MARIA DO AMPARO ALVES DOS SANTOS SOARES	942.016.251-68	0000839-17.2018.827.2734	R\$ 105,50
MIGUEL MOREIRA SOARES	131.795.351-72	5009662-17.2012.827.2729	R\$ 114,50
NECY DE MIRANDA MAIA	645.815.433-04	5002027-53.2010.827.2729	R\$ 186,84
NILSE MARIA DE OLIVEIRA VIVEIROS	06.142.430/0001-24	5035192-86.2013.827.2729	R\$ 135,11
OTACILIO ONOFRE LOPES	454.470.801-00	5027598-21.2013.827.2729	R\$ 135,30
PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	00.622.591/0001-39	5000055-24.2009.827.2716	R\$ 32,50
PAULO RIBEIRO DA SILVA	042.107.871-59	0000329-16.2017.827.2709	R\$ 78,50
PLINIO MEDEIROS FILHO	636.420.935-15	0037252-44.2018.827.2729	R\$ 1.756,69
PNEUTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.639.369/0001-32	5001953-96.2010.827.2729	R\$ 170,20
PORTO REAL ATACADISTA SA	33.573.932/0002-63	5000887-62.2007.827.2737	R\$ 286,54
PSA COMBUSTIVEIS LTDA	04.352.281/0001-00	5000203-70.2006.827.2706	R\$ 30,50
RAIMUNDO MARTINS GOMES	867.964.291-68	5001679-35.2010.827.2729	R\$ 204,02
ROBISON OLIVEIRA MACIEL	05.859.980/0001-04	0001532-21.2015.827.2729	R\$ 137,76
ROBLEIK BARBOSA	454.308.961-87	0002578-45.2015.827.2729	R\$ 117,46
ROGERIO LINO MOTA	477.165.681-91	0001689-65.2017.827.2715	R\$ 132,95
RONAN EVANGELISTA DA ROCHA	601.550.351-34	5010631-95.2013.827.2729	R\$ 147,78
SAMREMO CONSTRUCOES LTDA	03.432.456/0001-19	0018890-62.2016.827.2729	R\$ 1.108,28
TELMA ELPIDIO COSTA SANTOS	823.180.695-49	5022605-66.2012.827.2729	R\$ 117,32
TYHAGO SILVA PINHEIRO	718.041.881-15	5000359-63.2013.827.2722	R\$ 36,50
VANDERLEI MIGUEL ENGEL	933.292.880-00	5003313-66.2010.827.2729	R\$ 119,19
VARINI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	10.456.645/0001-97	5037027-12.2013.827.2729	R\$ 135,23
VICENTE DOS REIS OLIVEIRA	242.979.501-97	5013612-34.2012.827.2729	R\$ 113,50
WESLEY LUCIANO DE ARAUJO	641.964.291-49	5005057-15.2013.827.2722	R\$ 75,00

ESMAT **Edital**

EDITAL nº 054, de 2019 – SEI Nº 19.0.000019422-3

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Certificação Técnica da CIP 92200**, a se realizar no dias 27 e 28 de maio de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Certificação Técnica da CIP 92200.

Objetivo: Capacitar os servidores responsáveis pelo processo de instalação e manutenção da rede de comunicação do Poder Judiciário Tocantinense.

Período de Inscrições: Será realizada de acordo com as informações disponíveis no Processo SEI nº 19.0.000016820-6.

Inscrições: A inscrição será efetuada de acordo com a indicação dos servidores, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) nº 19.0.000016820-6.

Público-Alvo: Servidores (efetivos – comissionados – cedidos e prestadores de serviço) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga horária: 16 horas.

Modalidade: Presencial.

Local: Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 15 vagas

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Servidores (efetivos – comissionados – cedidos e prestadores de serviço) do Poder Judiciário Tocantinense.	15

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser servidor (efetivo – comissionado – cedido e prestadores de serviço) do Poder Judiciário Tocantinense com atuação em atividades ligadas à Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) servidores(as) indicados(as) e matriculados(as) no curso deverão participar das atividades programadas, nos dias 27 e 28 de maio de 2019;

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação;

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Compreendendo a solução CIP 92200

Apresentação da plataforma / Características / Componentes de hardware / Placas de acessórios / Requisitos para instalação / Cenários.

Módulo 2 – Apresentação dos recursos

Facilidades / Os conjuntos de recursos / Visão geral das funções / Configurações de rede / Licenciamento / Programador WEB / Recursos do Sistema – funcionalidades.

Módulo 3 – Instalação do Sistema CIP 92200

Precauções a serem tomadas antes da instalação / Configurações de usuário / Recomendações sobre a alimentação/proteção do sistema

Proteção das linhas externas e ramais externos / Acoplamento por falta de energia / Cabos e Conexões do sistema / Cabos de conexão da interface analógica / Cabos de conexão da interface E1 / Instalação em rack 19".

Módulo 4 – Configurações

Validação da instalação bem-sucedida / Configuração da CIP 92200 / Apresentação dos menus / Administrador da CIP 92200 / Operações da CIP 92200 / Criação de Ramais (TDM e IP) / Criação de grupo de Ramais (TDM e IP) / Criação de troncos IP (SIP) / Configuração de troncos E1 (ISDN e R2D) / Roteamento de chamadas / Criação de atendimento automático / Facilidades / Informações gerais.

Módulo 5 – Pós- Instalação

Conjunto de diagnósticos / Realizar operações de manutenção, backup e restauração da configuração / Check list da instalação / Monitoramento / Segurança.

6. CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma a ser desenvolvido pelos alunos:

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
27/5/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	<p>Módulo 1 – Compreendendo a solução CIP 92200 Apresentação da plataforma / Características / Componentes de hardware / Placas de acessórios / Requisitos para instalação / Cenários.</p> <p>Módulo 2 – Apresentação dos recursos Facilidades / Os conjuntos de recursos / Visão geral das funções / Configurações de rede / Licenciamento / Programador WEB / Recursos do Sistema – funcionalidades.</p> <p>Módulo 3 – Instalação do Sistema CIP 92200 Precauções a serem tomadas antes da instalação / Configurações de usuário / Recomendações sobre a alimentação/proteção do sistema / Proteção das linhas externas e ramais externos / Acoplamento por falta de energia / Cabos e Conexões do sistema / Cabos de conexão da interface analógica / Cabos de conexão da interface E1 / Instalação em rack 19".</p>

28/5/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	<p>Módulo 4 – Configurações Validação da instalação bem-sucedida / Configuração da CIP 92200 / Apresentação dos menus / Administrador da CIP 92200 / Operações da CIP 92200 / Criação de Ramais (TDM e IP) / Criação de grupo de Ramais (TDM e IP) / Criação de troncos IP (SIP) / Configuração de troncos E1 (ISDN e R2D) / Roteamento de chamadas / Criação de atendimento automático / Facilidades / Informações gerais.</p> <p>Módulo 5 – Pós- Instalação Conjunto de diagnósticos / Realizar operações de manutenção, backup e restauração da configuração / Check list da instalação / Monitoramento / Segurança.</p>
-----------	--------------------------------------	---

Instrutor	Douglas Mendes Gonçalves
Síntese do Currículo	Possui formação superior em Tecnologia em Radiologia Médica, pela UNINOVE; Técnico em Eletrônica pela ETEC Lauro Gomes. Formação complementar em COREL Draw, Office (Word, Excel, Power Point), Redes LAN e WAN, Telefonia IP Soluções Corporativas, Soluções em Segurança, CIP 60300, Centrais Analógicas Intelbras, Impacta Prático, Placa ICIP, CIP850, Sistema de Segurança, GID 308, CR 200, Infity Solution, CIP 92200, UnniTi, Soluções de gateways para plataformas open source. Cursos na Panasonic: HTS32, TES32, TDE600, NS500, NS1000, NSX1000, NSX2000.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A indicação e matrícula do(a) servidor(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 31 de maio de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 058, de 2019 – SEI Nº 19.0.000019552-1

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Comprasnet e Siasgnet – Compras Governamentais**, a se realizar nos dias 17 e 18 de junho de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Comprasnet e Siasgnet – Compras Governamentais

Objetivo: Preparar os servidores para compreender as funcionalidades do Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET) nas diversas etapas do processo de contratação pública e o funcionamento do pregão eletrônico, discutindo os aspectos legais e práticos no processo de logística pública.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 5 a 10 de junho de 2019.

Inscrições: A inscrição será efetuada de acordo com a indicação dos servidores, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) nº 19.0.000019552-1.

Público-Alvo: Servidores (efetivos, comissionados ou servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga horária: 16 horas

Modalidade: Presencial.

Local: Labim da Esmat, em Palmas-TO.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 15 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas:

Setor	Nº de Vagas
Diretoria Geral	1
Diretoria Administrativa	8
Diretoria Financeira	1
Diretoria de Infraestrutura e Obras	1
Diretoria da Tecnologia da Informação	2
Controladoria Interna	1
Núcleo de Gestão Socioambiental	1

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser servidor com lotação nas Diretorias do Tribunal e atuação com os processos de aquisição de bens e serviços, sob definição dos respectivas diretorias do Tribunal de Justiça.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) servidores(as) indicados(as) e matriculados(as) no curso deverão participar das atividades programadas nos dias 17 e 18 de junho de 2019;

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação;

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ambientação das ferramentas do Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet);

Simulação de pesquisa de mercado utilizando o sistema Painel de Preços, de acordocom a IN 05/2014 - MPOG e suasatualizações;

Prática no sistema CotaçãoEletrônica do Portal Comprasnet;

Prática nos sistemas IRP e SIDEC, simulando o agendamento de licitaçãoestracionais e por SRP, com os critérios de julgamento "Menor Preço por Item" e "Menor Preço por Grupo/Lote".

Simulação das fases do pregão (etapa de lances / aceitação / habilitação / adjudicação / homologação) como pregoeiros e fornecedores;

Simulação de Negociação das propostasfinais do PregãoEletrônico – pregoeiro x fornecedor.

6. CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma a ser desenvolvido pelos alunos:

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
17/6/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Ambientação das ferramentas do Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet); Simulação de pesquisa de mercado utilizando o sistema Painel de Preços, de acordocom a IN 05/2014 - MPOG e suasatualizações; Prática no sistema CotaçãoEletrônica do Portal Comprasnet; Prática nos sistemas IRP e SIDEC, simulando o agendamento de licitaçãoestracionais e por SRP, com os critérios de julgamento "Menor Preço por Item" e "Menor Preço por Grupo/Lote".
18/6/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Simulação das fases do pregão (etapa de lances / aceitação / habilitação / adjudicação / homologação) como pregoeiros e fornecedores; Simulação de Negociação das propostasfinais do PregãoEletrônico – pregoeiro x fornecedor.

Professor	Vinicius Martins
Síntese do Currículo	Atua como Subsecretário de Compras e Suprimentos de Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ. Atuou como Subsecretário de Saúde e de Auditoria Interna da Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ; Coordenador de Administração e Chefe de Compras do Hospital Federal do Andaraí; Chefe da Divisão

de Licitações do Departamento de Gestão Hospitalar, Presidente de Comissão de Licitação e Pregoeiro do Hospital Federal da Lagoa. É Professor de Licitações da ENAP, ESAF, CEPERJ e outras instituições, com ênfase em “Pregão Eletrônico e na Formação de Pregoeiros, agentes da área de Suprimentos, Gestores e Fiscais de Contratos”. É Mestre em Gestão e Estratégia pela UFRRJ – Título: A Racionalização do Processo Licitatório em uma Unidade Federal de Saúde por meio do Desenvolvimento e Implantação de um Sistema de Informação; É graduado em Administração pela UFRRJ. Possui Especialização em “Pregão Eletrônico, a modalidade de Licitação aliada ao avanço da Tecnologia da Informação”. Possui, também, Especialização em Formação de Gestores de Contratos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A indicação e matrícula do(a) servidor(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 31 de maio de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 055, de 2019 – SEI Nº 19.0.000019420-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Certificação Técnica Software Call Center DirecTI Intelbras**, a se realizar nos dias 29 e 30 de maio de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Certificação Técnica Software Call Center DirecTI Intelbras

Objetivo: Capacitar os servidores responsáveis pelo processo de instalação e manutenção da rede de comunicação do Poder Judiciário Tocantinense.

Período de Inscrições: Será realizada de acordo com as informações disponíveis no Processo SEI nº 19.0.000016820-6

Inscrições: A inscrição será efetuada de acordo com a indicação dos servidores, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) nº 19.0.000016820-6.

Público-Alvo: Servidores (efetivos – comissionados – cedidos e prestadores de serviço) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga horária: 16 horas

Modalidade: Presencial.

Local: Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 15 vagas

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Servidores (efetivos – comissionados – cedidos e prestadores de serviço) do Poder Judiciário Tocantinense.	15

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser servidor (efetivo – comissionado – cedido e prestadores de serviço) do Poder Judiciário Tocantinense com atuação em atividades ligadas à Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) servidores(as) indicados(as) e matriculados(as) no curso deverão participar das atividades programadas, nos dias 29 e 30 de maio de 2019;

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação;

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4. 5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Conceitos

O que é Call center / Tipos de operação / Call Center Ativo / Call Center receptivo / Chamada abandonada: Fila x ramal / Pausa

Módulo 2 – Software Callcenter DirecTI

Software DirecTI / Vantagens / Cliente DirecTI / Supervisor DirecTI / Licenciamento

Módulo 3 – Funcionalidades

Relatórios e gráficos / Cadastro de funcionário / Cadastro de Cliente / Acompanhamento Online / Gravação de chamadas / Campanha.

Módulo 4 – Requisitos e instalação

Requisitos de hardware – Servidor DirecTI / Estação de trabalho / Requisitos de telefonia / Vídeo de instalação

Módulo 5 – Operação receptiva

Tela inicial do DirecTI / Programação do PABX / Fluxo de cadastro básico / Criação de setor / Criação de cargo / Criação de funcionário / Criação de grupo / Fluxo / Luxo de rotina / Serviço / Atividade

Módulo 6 – Operação ativa

Campanha / Criação da campanha / Edição de campanha / Acompanhamento / Cadastro de cliente / Exportação de clientes / Atividades

Módulo 7 – Compreendendo as funcionalidades

Qualificação / Configuração de qualidade / Motivo de pausa produtiva / Configuração do Motivo de pausa produtiva / Motivo de pausa de Gravação / Configuração de motivo de gravação de áudio / Agenda / Atividades;

Módulo 8 – DirecTI Cliente

DiracTI Cliente – Apresentação / Descrição da tela / Configurações / Funções básica / Atividades;

Módulo 9 – Gravação

Gravação de chamadas / Acompanhamento;

Módulo 10 – Relatório

Qual a utilidade do relatório / Tipos de relatórios gerenciais / Tipos de relatórios gerenciais – qualificação / Tipos de relatório gerenciais – produtividade / Tipos relatório gerenciais – performance / Tipos relatório gerenciais – receptivas / Tipos relatório gerenciais – ativas / Tipos relatório gerenciais – atendimento / Tipos relatório gerenciais – perdas / Tipos relatório gerenciais – pausas / Tipos relatório gerenciais – Agente / Tipos relatório gerenciais – gerencial receptivo / Tipos relatório gerenciais – gravação de atendimento;

Módulo 11 – Manutenção de ferramenta

Manutenção / Atualização de versão / Chave de hardware Reiniciação do servidor / O que é backup? / Criação de backup / Restauração de backup;

Módulo 12 – Integração

Possibilidade de integração / Roteamento de chamadas / Criação de atendimento automático / Facilidades / Informações gerais.

6. CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma a ser desenvolvido pelos alunos:

29/5/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	<p>Módulo 1 – Conceitos O que é Call center / Tipos de operação / Call Center Ativo / Call Center receptivo / Chamada abandonada: Fila x ramal / Pausa</p> <p>Módulo 2 – Software Callcenter DirecTI Software DirecTI / Vantagens / Cliente DirecTI / Supervisor DirecTI / Licenciamento</p> <p>Módulo 3 – Funcionalidades Relatórios e gráficos / Cadastro de funcionário / Cadastro de Cliente / Acompanhamento Online / Gravação de chamadas / Campanha.</p> <p>Módulo 4 – Requisitos e instalação Requisitos de hardware – Servidor DirecTI / Estação de trabalho / Requisitos de telefonia / Vídeo de instalação</p> <p>Módulo 5 – Operação receptiva Tela inicial do DirecTI / Programação do PABX / Fluxo de cadastro básico / Criação de setor / Criação de cargo / Criação de funcionário / Criação de grupo / Fluxo / Luxo de rotina / Serviço / Atividade</p> <p>Módulo 6 – Operação ativa Campanha / Criação da campanha / Edição de campanha / Acompanhamento /</p>
-----------	--------------------------------------	--

		Cadastro de cliente / Exportação de clientes / Atividades
30/5/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	<p>Módulo 7 – Compreendendo as funcionalidades Qualificação / Configuração de qualidade / Motivo de pausa produtiva / Configuração do Motivo de pausa produtiva / Motivo de pausa de Gravação / Configuração de motivo de gravação de áudio / Agenda / Atividades;</p> <p>Módulo 8 – DirecTI Cliente DirecTI Cliente – Apresentação / Descrição da tela / Configurações / Funções básica / Atividades;</p> <p>Módulo 9 – Gravação Gravação de chamadas / Acompanhamento;</p> <p>Módulo 10 – Relatório Qual a utilidade do relatório / Tipos de relatórios gerenciais / Tipos de relatórios gerenciais – qualificação / Tipos de relatório gerenciais – produtividade / Tipos relatório gerenciais – performance / Tipos relatório gerenciais – receptivas / Tipos relatório gerenciais – ativas / Tipos relatório gerenciais – atendimento / Tipos relatório gerenciais – perdas / Tipos relatório gerenciais – pausas / Tipos relatório gerenciais – Agente / Tipos relatório gerenciais – gerencial receptivo / Tipos relatório gerenciais – gravação de atendimento;</p> <p>Módulo 11 – Manutenção de ferramenta Manutenção / Atualização de versão / Chave de hardware Reiniciação do servidor / O que é backup? / Criação de backup / Restauração de backup;</p> <p>Módulo 12 – Integração Possibilidade de integração / Roteamento de chamadas / Criação de atendimento automático / Facilidades / Informações gerais</p>

Instrutor	Douglas Mendes Gonçalves
Síntese do Currículo	Possui formação superior em Tecnologia em Radiologia Médica, pela UNINOVE; Técnico em Eletrônica pela ETEC Lauro Gomes. Formação complementar em COREL Draw, Office (Word, Excel, Power Point), Redes LAN e WAN, Telefonia IP Soluções Corporativas, Soluções em Segurança, CIP 60300, Centrais Analógicas Intelbras, Impacta Prático, Placa ICIP, CIP850, Sistema de Segurança, GID 308, CR 200, Infity Solution, CIP 92200, UnniTi, Soluções de gateways para plataformas open source. Cursos na Panasonic: HTS32, TES32, TDE600, NS500, NS1000, NSX1000, NSX2000.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A indicação e matrícula do(a) servidor(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 31 de maio de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****JONAS DEMOSTENE RAMOS****DIRETOR ADMINISTRATIVO****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****SPENCER VAMPRE****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROGÉRIO JOSÉ CANALLI****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br